SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 19 de Dezembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 1945

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida – Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul – Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema – CONDRI informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 12140001/2022;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de conjuntos de desenvolvimento psicomotor visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONDRI.
Prazo para envio das propostas: até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: Sebastião Pereira Bastos, 708 - Monumento, Santana do Ipanema - AL, 57.500-000.
E-mail: comprascondrial@gmail.com

Santana do Ipanema/AL, 16 de dezembro de 2022.

KALYNE DE ANDRADE ARAÚJO
Setor de Compras

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:00C358FA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico SRP nº. 10.010/2022, do Tipo Menor Valor, referente ao Processo nº. 11010003/2022, HOMOLOGO, com fundamento no art. 13, Inciso VI e no art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Em ato continuo determino a publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial, em seguida, enviar cópia na integra dos presentes autos ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do art.113, da Lei 8.666/93.
Retorne à Comissão Permanente de Licitações para a adoção de medidas necessárias a efetivação da ata.

Santana do Ipanema/AL, 16 de dezembro de 2022.

RAMON CAMILO SILVA
Diretor Presidente do CONDRI

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:FC1CD220

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA A DA PROVA DE CONCEITO DA SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO PÚBLICA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2022 (UASG:982705)

Considerando a necessidade da realização DA PROVA DE CONCEITO DA SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO PÚBLICA do Pregão n.º 068/2022, motivado pela habilitação da empresa vencedora que desde já fica CONVOCADA a empresa ÁBACO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.432.639/0001-33, no portal www.gov.br/compras.
Informamos que após o recebimento do Oficio SMFAZ/SMGP/Nº 248/2022, datado de 16 de dezembro de 2022, instruindo que a PROVA DE CONCEITO DA SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO PÚBLICA será realizada nos dias 20 e 21 de dezembro de 2022, a partir das 08:00 h no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, n.º 1.185, no bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL.
Desta feita publicaremos esta convocação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, que sairá no dia 19 de dezembro de 2022 conforme o estabelecido no item 19, subitens 18.11, 19.1 e seguintes constantes no Edital do processo administrativo n.º 11119/2022, cujo o objeto é Contratação de solução integrada de Gestão Pública, para as áreas de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Previdência, Portal do Servidor, Gestão Tributária, Gestão do ISS e Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, Planejamento Orçamento, Contabilidade e Finanças, contemplando licença de uso Permanente de sistema de informação em plataforma tecnológica Web, serviços especializados e infraestrutura de hospedagem, de forma a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, Gestão Pública e demais órgãos integrantes da Município de Arapiraca.

Arapiraca, 16 de dezembro de 2022.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Departamento de Licitações
Pregoeiro – Portaria n.º 1.096/2022

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:1E5440D4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2022
PROCESSO: 1201.0018.2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: AGRA COMÉRCIO DE FOGOS E LOGÍSTICA LTDA- ME, inscrita no CNPJ Nº 21.323.927/0001-27.
OBJETO: **Prestação de serviço de espetáculo pirotécnico embarcado, incluso serviço de blaster pirotécnico e fogueteiro, pelo tempo de 10 (dez) minutos, sendo eles: tortas de baixo ruído, bombas 3" e 4", girândolas de cores de 1080 e 3600 cores, pancadões, kits morteiros e leques pirotécnicos, para realização do evento réveillon 2022-2023**.
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
VALOR R$ 8.810,00 (oito mil, oitocentos e dez reais)
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Cícero Antônio Agra Medeiros**, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:ABFBE0D1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

RATIFICAÇÃO

Assim, Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação oriundo do Processo Administrativo de Nº 11210002/2022 referente a aquisição de materiais natalinos e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a Empresa Paulo Henrique Lira- ME , no valor total de R$ 36.081,80 (trinta e seis mil e oitenta e um reais e oitenta centavos), sob os fundamentos do art.75 da Lei de Nº 14.133/21.

Em, 02 de Dezembro de 2022.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:FB5559D3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 1006-0001/2022 – 1;
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE – CNPJ**:** 01.361.604/0001-07;
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ: 00.360.305/0001-04;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (INSTITUIÇÃO FINANCEIRA) PARA PRESTAÇÃO DIRETA DE BENEFÍCIO DE CARÁTER EMERGENCIAL, AS FAMÍLIAS CARENTES;
VALOR GLOBAL R$: O valor unitário por crédito efetivado na Conta Poupança Social Digital é de **R$3,51** (três reais e cinquenta e um centavos). Assim, considerando o pagamento de 500 benefícios ao mês, serão totalizados, mensalmente, **R$ 1.755,00** (Um mil setecentos e cinquenta e cinco reais) e anualmente **R$ 21.060,00** (Vinte e um mil e sessenta reais);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 1006-0001/2022;
INEXIGIBILIDADE Nº: 008/2022;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/12/2022.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:052EEBB9

LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 1117-0001/2022;
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE – CNPJ**:** 01.361.604/0001-07;
CONTRATADA: J G FEITOSA FOGUETERIA – CNPJ: 10.585.947/0001-65;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO;
VALOR GLOBAL R$: 13.630,00 (TREZE MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 1117-0001/2022;
DISPENSA
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/12/2022.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:97FB547C

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 001/2022;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 11.272.240/0001-61;
CONTRATADA: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 36.099.392/0001-35;
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PENSO/DESCARTÁVEIS.
VALOR GLOBAL R$: 420.622,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0923-0001/2022;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2022;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 15/12/2022

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:0CC18567

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAMPESTRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022FME

A Secretaria de Educação de Campestre ALAGOAS Tipo Menor Preço por Lote. Objeto Registro de Preços para Aquisição de material lúdico pedagógico e Laboratórios Multidisciplinares Infantil, Fundamental I e II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Data Horário: recebimento das propostas no dia 19 DE dezembro de 2022, às 12h00min Início da sessão de disputa pública no dia 29 DE dezembro de 2022, às 10:00min. horário de Brasília. Local: BNC BOLSA NACIONAL DE COMPRAS www.bnc.org.br. O edital encontra-se disponível no site campestre.al.gov.br, informações: no e-mail: licitacao@campestre.al.gov.br

Campestre, 19 de dezembro DE 2022

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:C5DEABB7

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022PMC

A Secretaria de Administração de Campestre ALAGOAS Tipo Menor Preço por Lote Objeto: Registro de Preços para contratações futuras e eventuais confecção de fardamentos para atender a Prefeitura e demais Secretarias. Data Horário: recebimento das propostas no dia 19 DE dezembro de 2022, às 12h00min Início da sessão de disputa pública no dia 29 DE dezembro de 2022, às 14:00min. horário de Brasília. Local: BNC BOLSA NACIONAL DE COMPRAS www.bnc.org.br. O edital encontra-se disponível no site campestre.al.gov.br, informações: no e-mail: licitacao@campestre.al.gov.br

Campestre, 19 de dezembro DE 2022

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:67C7C061

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO – PROC. 321038/2022 – PE 115/2022

Venho por meio deste, convocar as empresas TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI – ME, MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI, GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA – EPP e HOSPMED COMÉRCIO EIRELI - EPP para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 115/2022 encaminhada via e-mail.
Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.

Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:F5A64557

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO – PROC. 322178/2022 – PE 120/2022

Venho por meio deste, convocar a empresa CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA - ME para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 120/2022 encaminhada via e-mail.

Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.

Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:47CAC523

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 01/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

Pregão Eletrônico nº 01/2022 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **MARIA SONIELMA SILVA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.483.858/0001-01;
Percentual de Deconto: 0,1%
Valor registrado de Referencia: R$ 196.800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais);
Objeto: Registro de preços para futura e eventual **contratação de empresa para aquisição de combustíveis**, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Canapi/AL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 12/12/2022;
SIGNATÁRIOS: Hélio Maciel Souza Fernandes e Maria Sonielma Silva de Souza

Publicado por:
Thiago José Silva Maciel
Código Identificador:F574E45C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

Referência: Chamamento Público nº 02/2022

Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração/fomento, em regime de mútua cooperação com a secretaria municipal de administração, para prestar apoio ao programa por uma Canapi com administração mais avançada, para fortalecer o sistema municipal de administração de Canapi, Estado de Alagoas.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PUBLICO, junto com sua equipe de apoio, designados através de portaria 190/2022, de 03 de novembro de 2022, reuniram-se para apreciar e julgar a Chamada Publica em referência, na data e hora designadas no edital. Considerando que a Instituição **INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO ALIANÇA – ISDA, CNPJ 05.025.187/00001-00,** foi a única que protocolou documentação referente ao processo seletivo. Considerando que o mesmo obteve por consequência maior nota e que apresentou toda documentação mínima exigida, a Comissão Especial de Chamamento Público declarou

vencedor da seleção a instituição supracitada, ficando intimada a parte para apresentação de recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis.

Canapi/AL, 15 de dezembro de 2022.

JOSÉ ROSALVO BEZERRA
Presidente

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Membro

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Membro

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:1C39A373

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

Referência: Chamamento Público nº 03/2022

Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração/fomento, em regime de mútua cooperação com a secretaria municipal de assistência social, para prestar apoio ao programa por uma Canapi com Assistência Social mais avançada mais avançada, para fortalecer o sistema municipal de Assistência Social de Canapi, Estado de Alagoas.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PUBLICO, junto com sua equipe de apoio, designados através de portaria 190/2022, de 03 de novembro de 2022, reuniram-se para apreciar e julgar a Chamada Publica em referência, na data e hora designadas no edital. Considerando que a Instituição **INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO ALIANÇA – ISDA, CNPJ 05.025.187/00001-00,** foi a única que protocolou documentação referente ao processo seletivo. Considerando que o mesmo obteve por consequência maior nota e que apresentou toda documentação mínima exigida, a Comissão Especial de Chamamento Público declarou vencedor da seleção a instituição supracitada, ficando intimada a parte para apresentação de recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis.

Canapi/AL, 15 de dezembro de 2022.

JOSÉ ROSALVO BEZERRA
Presidente

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Membro

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Membro

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:6ADD76C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DESPACHO RATIFICADOR

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da ALEXANDRE CORDEIRO DOS SANTOS 08739563464, inscrita no CNPJ nº **32.659.109/0001-21**, com endereço na Avenida Santa Cruz, n° 57, tendo como seu representante legal Sr. Alexandre Cordeiro dos Santos, brasileiro, empresário, portador do RG Nº 32791526 SSP/AL e CPF Nº 087.395.634-64, para apresentação de show musical nas Festividades da Divina Pastora, 42° Edição, no povoado Forquilha, a se realizar no dia 17 de dezembro do corrente ano.

Canapi/AL, 16 de dezembro de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:7FDAFA2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2021.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e JOSÉ CLESIVAN TEOTONIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.357.567/0001-02;
Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção-civil visando a construção de 02(duas) Creches, padrão município, nos Povoados de Queimada Redonda e Queimada dos Birotas, ambas Município de Canapi – AL;
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 01/12/2022;
Signatários: Vinícius José Mariano de Lima e José Clesivan Teotônio.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:AD4428A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

Referência: Chamamento Público nº 04/2022

Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração/fomento, em regime de mútua cooperação com a secretaria municipal de Saúde, para prestar apoio ao programa por uma Canapi com saúde mais avançada mais avançada, para fortalecer o sistema municipal de Saúde de Canapi, Estado de Alagoas.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PUBLICO, junto com sua equipe de apoio, designados através de portaria 190/2022, de 03 de novembro de 2022, reuniram-se para apreciar e julgar a Chamada Publica em referência, na data e hora designadas no edital. Considerando que a Instituição **INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO ALIANÇA – ISDA, CNPJ 05.025.187/00001-00,** foi a única que protocolou documentação referente ao processo seletivo. Considerando que o mesmo obteve por consequência maior nota e que apresentou toda documentação mínima exigida, a Comissão Especial de Chamamento Público declarou vencedor da seleção a instituição supracitada, ficando intimada a parte para apresentação de recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis.

Canapi/AL, 15 de dezembro de 2022.

JOSÉ ROSALVO BEZERRA
Presidente

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Membro

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Membro

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:12692218

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PU
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 65/2019.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 65/2019.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e ***WANDERLEY E WANDERLEY GESTÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA,*** *inscrita no CNPJ sob n° 26.170.953/0001-91;*
Objeto: Contratação de empresa para ***aquisição de serviços de manutenção nas instalações de iluminação pública padrão da concessionária local, em atendimento à resolução n.º 414 de 09 de setembro de 2010****, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Iluminação Pública do Município de Canapi/AL;*
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 04/11/2022;
Signatários: Vinícius José Mariano de Lima e André Araújo Wanderley.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:B62482F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA
SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE BUFFET

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação em favor de LUCIVÂNIA TAMARA MACHADO, inscrita no cpf sob o nº 041.461.964-18, no valor de R$ 5.500,00(Cinco mil e quinhentos reais), para contratação de Serviços de Buffet, fornecimento de alimentos (almoço) e complementos, para encerramento das atividades letivas de 2022, desta Câmara Municipal de Capela, localizado na Rua Robson Medeiros de Melo nº 949, 1º andar, Centro, Capela/AL, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº1201.003/2022 fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno.

Publique no mural da Câmara de Vereadores de Capela-AL, conforme determina o Art. 110 da Lei Orgânica municipal atualizada em 05 de Dezembro de 2019.

Capela, 09 de Dezembro de 2022

FERNANDO ANTÔNIO LUCENA MALTA
Presidente

VALDENI AMARO DA SILVA
Primeiro Secretário

Publicado e fixado no Mural da Câmara de vereadores de Capela-AL
Em _____/_____/_____

JOSÉ IVANILDO LIRA DUARTE FILHO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Jose Ivanildo Lira Duarte Filho
Código Identificador:AF79B546

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 001.PE014/2022 2ª Chamada
Pregão Eletrônico n° 014/2022 2ª Chamada
Processo Administrativo n° 0527-010/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.016.072/0001-15, com sede na Rua Mal. Roberto Ferreira, 145 – Centro – Maceió/AL, CEP: 57.020-590, representada por Juliana Cezario Fortes, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 027.660.794-59.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO COMPLEXO NUTRICIONAL DE CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 2, 4, 5, 7, 8, 14, 24, 25, 29, 30, 33, 35, 40, 42, 53, 55, 57 e 59 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 014/2022 2ª Chamada.
Preço global R$: 50.360,55 (Cinquenta mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2022.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 002.PE014/2022 2ª Chamada
Pregão Eletrônico n° 014/2022 2ª Chamada
Processo Administrativo n° 0527-010/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa G ARAUJO C EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.785.046/0001-91, com sede na Rua Rivadavia Carnaúba, 20 – Pinheiro – Maceió/AL, CEP: 57.057-260, representada por Gabrielle Araujo Cavalcante, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 126.817.964-74.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO COMPLEXO NUTRICIONAL DE CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 10 e 22 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 014/2022 2ª Chamada.
Preço global R$: 19.010,00 (Dezenove mil e dez reais).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2022.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 003.PE014/2022 2ª Chamada
Pregão Eletrônico n° 014/2022 2ª Chamada
Processo Administrativo n° 0527-010/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa ALECRISSON DA SILVA 00837315557, inscrita no CNPJ nº 45.470.842/0001-45, com sede na Rua Leonidio Souza, SN – Santo Antônio – Coronel João Sá/BA,

CEP: 48.590-000, representada por Alecrisson da Silva, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 008.373.155-57.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO COMPLEXO NUTRICIONAL DE CHÃ PRETA/AL especificado no item 39 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 014/2022 2ª Chamada.
Preço global R$: 4.598,00 (Quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2022.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:9184B8B4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de ÁGUA POTÁVEL, transportada em caminhão pipa, a fim de atender as necessidades do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00028/2022 - Edjane Alcantara Vieira Silva - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2023. ASSINATURA: 15.12.22

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:1D7FFBB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA: 03.0330.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.0441.10.122.0004.6012 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 06.0660.12.361.0001.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA E: CT Nº 10097/2022 - 01.12.22 ATÉ 01.12.23 - D. D. DE ALBUQUERQUE EIRELI - R$ 14.278,08.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:C63884EA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 1126/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1126/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo listados, na competência de dezembro de 2022.

SERVIDOR	CARGO	CPF
Genilde de Oliveira Fausto	Auxiliar De Enfermagem A	563.###.###-53
Marlinda Santos Freitas	Nutricionista U	013.###.###-22

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia,de 15 de dezembro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:0685B96D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N°1130/2022

PORTARIA N°1130/2022

PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, **gratificação de estímulo ao servidor GUSTAVO GABRIEL DA SILVA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 119.###.###-90, no valor de R$500,00 (quinhentos reais) na sua remuneração.**

Delmiro Gouveia, 16 de dezembro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:629CC4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 1131/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1131/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, horas extras realizadas pelos servidores abaixo relacionados, na competência de novembro de 2022:

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE DE HORAS
GENALDO SANTOS JUNIOR	23318	44
ELISANGELA FEITOSA DE ASSIS	57	16
CYANE MARIA COSTA LIMA	1121	16
MARIA JOSÉ DA SILVA	1151	16
ANA LUCIA ALVES FERRAZ	788	16
ROSILDA BEZERRA SANTOS BOA VENTURA	2283	41
CLAUDEMIR SANTOS LOURENÇO	23351	12

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 16 de dezembro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:6ACEDD92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 1124/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1124/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

EXONERAR, **ENIVALDO RODRIGUES LISBOA JUNIOR** , portador (a) do CPF: 098.373.654-55 , do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23** da **Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 15 de dezembro de 2022 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C96F65C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 1133/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1133/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, revisão de gratificação aos servidores a baixo listados:

REVISÃO DE GRATIFICAÇÃO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS E EFETIVOS LISTADOS ABAIXO		
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**VALOR DA GRATIFICAÇÃO**
JOICYANE DUARTE PEREIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23	R$ 1.445,00
ERONIDES SOARES DA SILVA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO CC-05	R$ 1.450,00
MARCELO RODRIGUES BARBOSA	AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23	R$ 1.212,00
EVANGELISTA SANTOS DA ROCHA	MOTORISTA CAT D	R$ 450,00
MARILENE DA SILVA DE ANDRADE	AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23	R$ 588,00
TAIANA CARLA VIDAL DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23	R$ 588,00
RENATA KELLY PEREIRA DE MENEZES ALEXANDRE	AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23	R$ 1.212,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, de 16 de dezembro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:EE1EE941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 1136/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1136/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **ERIKSON MARINHO DO CARMO** , portador (a) do CPF: 073.491.984-00 , para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-07** da **Secretaria de Saúde** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 16 de dezembro de 2022 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:ADCEF6EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 1135/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1135/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **MARCIANO LIMA DOS SANTOS MONTEIRO** , portador (a) do CPF: 081.885.074-40
, para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-07** da **Secretaria de Saúde** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 16 de dezembro de 2022 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F04CB534

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Igaci informa que está disponibilizando o formulário de cotação referente à um Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail igaci.compras@gmail.com

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:B8BD981E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE LICITAÇÃO – 3ª CHAMADA

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 018/2022
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 1743/2022
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de lentes e armações de óculos de grau
Data de realização: 29 de dezembro de 2022, às 09h00min.
Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:DF142575

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 10/2022-3Processo nº 712187/2022 – Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico nº 10/2022 processo apensado nº 0321013/2022 – Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 eDecreto Municipal nº 08/2021– Empresa Registrada:ARRB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP - inscrita no CNPJsob o nº 23.223.561/0001-55–Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE.

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 25/2022-1Processo nº 712186/2022 – Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico nº 25/2022 processo apensado nº 0504026/2022 – Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 eDecreto Municipal nº 08/2021– Empresa Registrada:ARRB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.223.561/0001-55–Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:F90323C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº CONC03/2021 – Processo nº 712199/2022 – Procedimento de Contratação: Pregão Presencial nº 13/2019 (Processo nº 0803001/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, §1º) – Contratado: MC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 19.233.416/0001-88 – Objeto: Registro de preços para contratação dos serviços de engenharia para eventual execução de manutenção predial preditiva, preventiva, corretiva e de modernização dos imóveis, praças, ruas e cemitérios, no âmbito da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia – AL– Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO VALOR; CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:B426CAEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 26/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 621229/2022 HOMOLOGO, nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação – Aquisição de materiais permanentes, aos licitantes vencedores.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:D1154249

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nPE26/2022-2 – Processo nº621229/2022 – PREGÃO ELETRONICO 26/2022 – Fundamentação Legal: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado:GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA, inscrita no CNPJsob o nº36.521.392/0001-81– Objeto:Aquisição de MATERIAL PERMANENTE no ITEM 12– Valor: 3.388,72 (três mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos). – Vigência: 90 (noventa) dias.

Contrato nPE26/2022-3 – Processo nº621229/2022 – PREGÃO ELETRONICO 26/2022 – Fundamentação Legal: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado:MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJsob o nº30.231.212/0001-40– Objeto:Aquisição de MATERIAL PERMANENTE nos ITENS 13, 15, 20 e 23– Valor:5.744,00 (cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais)– Vigência: 90 (noventa) dias.

Contrato nPE26/2022-4 – Processo nº621229/2022 – PREGÃO ELETRONICO 26/2022 – Fundamentação Legal: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado:GO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJsob o nº44.060.520/0001-65– Objeto:Aquisição de MATERIAL PERMANENTE no ITEM 07– Valor:10.764,46 (dez mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)– Vigência: 90 (noventa) dias.

Contrato nPE26/2022-5 – Processo nº621229/2022 – PREGÃO ELETRONICO 26/2022 – Fundamentação Legal: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado:GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJsob o nº11.427.407/0001-16– Objeto:Aquisição de MATERIAL PERMANENTE nos ITENS 03 e 29– Valor: 28.540,00 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta reais)– Vigência: 90 (noventa) dias.

Contrato nPE26/2022-6 – Processo nº621229/2022 – PREGÃO ELETRONICO 26/2022 – Fundamentação Legal: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado:M.M. CAPELLARO COMERCIO MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJsob o nº08.665.289/0001-70– Objeto:Aquisição de MATERIAL PERMANENTE no ITEM 05– Valor:10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais)– Vigência: Vigência: 90 (noventa) dias.

Contrato nPE26/2022-7 – Processo nº621229/2022 – PREGÃO ELETRONICO 26/2022 – Fundamentação Legal: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado:DIRCEU LONGO & CIA LTDA, inscrita no CNPJsob o nº 92.823.764/0001-03, inscrita no CNPJsob o nº08.665.289/0001-70– Objeto:Aquisição de MATERIAL PERMANENTE no ITEM 10– Valor:R$ 6.571,26 (seis mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos)– Vigência: 90 (noventa) dias.

Contrato nPE26/2022-8 – Processo nº621229/2022 – PREGÃO ELETRONICO 26/2022 – Fundamentação Legal: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado:K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJsob o nº09.251.627/0001-90– Objeto:Aquisição de MATERIAL PERMANENTE nos ITENS 06 e 08– Valor:R$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais)– Vigência: 90 (noventa) dias.

Contrato nPE26/2022-9 – Processo nº621229/2022 – PREGÃO LELETRONICO 26/2022 – Fundamentação Legal: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado:LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJsob o nº037.000.324/0001-30– Objeto:Aquisição de MATERIAL PERMANENTE no ITEM 16– Valor:19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais)– Vigência: 90 (noventa) dias.

Contrato nPE26/2022-10 – Processo nº621229/2022 – PREGÃO ELETRONICO 26/2022 – Fundamentação Legal: Art. 25, inc. III, da

Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado:LSGS BARRETO - ME inscrita no CNPJsob o nº35.785.276/0001-07– Objeto:Aquisição de MATERIAL PERMANENTE nos ITENS 30 e 32– Valor:7.650,46 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos)– Vigência: 90 (noventa) dias.

Contrato nPE26/2022-11 – Processo nº621229/2022 – Pregão Eletrônico 26/2022 – Fundamentação Legal: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado:ALECRISSON DA SILVA (INFO TECH ELETRONICOS E INFORMATICA) inscrita no CNPJsob o nº45.470.842/0001-45– Objeto:Aquisição de MATERIAL PERMANENTE nos ITENS 27 e 28– Valor:18.439,00 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e nove reais)– Vigência: 90 (noventa) dias.

Contrato nPE26/2022-12 – Processo nº621229/2022 – PREGÃO ELETRONICO 26/2022 – Fundamentação Legal: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado:VALMED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJsob o nº05.980.425/0001-28– Objeto:Aquisição de MATERIAL PERMANENTE nos ITENS 01, 07, 18, 21, 22, 24, 25, 34, 35, 37 E 38– Valor: 10.364,62 (dez mil, trezentos e sessenta e quatro mil e sessenta e dois centavos).– Vigência: 90 (noventa) dias.

Contrato nPE26/2022-13 – Processo nº621229/2022 – PREGÃO ELETRONICO 26/2022 – Fundamentação Legal: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado:CEZÁRIOS MOVEIS & COMÉRCIO LTDA - EPP inscrita no CNPJsob o nº03.016.072/0001-15– Objeto:Aquisição de MATERIAL PERMANENTE nos ITENS 11 e 33– Valor:685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais)– Vigência: 90 (noventa) dias.

Contrato nPE26/2022-14 – Processo nº621229/2022 – PREGÃO ELETRONICO 26/2022 – Fundamentação Legal: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado:ALVES & SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI - ME inscrita no CNPJsob o nº05.695.934/0001-09– Objeto:Aquisição de MATERIAL PERMANENTE no ITEM 26– Valor:R$12.195,00 (doze mil, cento e noventa e cinco reais)– Vigência: 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:A542298F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO
Nos termos do que determina o art. 26, da Lei No. 8.666/1993, de 21/06/1993, in verbis:
"Art. 26. As dispensas previstas nos incisos III a XV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas noart. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do § 2º do art. 8º desta lei deverão sercomunicados dentro de 3 (três) dias à autoridade superior para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 5(cinco) dias, como condição de eficácia dos atos."

RATIFICO, em todos os seus termos a Justificativa de Dispensa de Licitação para o objeto em epígrafe de acordo com o disposto no art. 24.

Lagoa da Canoa, 01 de dezembro de 2022.

TAINA CORREA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita

EXTRATO RESUMIDO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Contrato nº 065/2022 - PMLC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA / CONTRATADO:
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO / OBJETO:
Contratação de Ins□tuição para prestação de serviços de Capacitação para 68 trabalhadores do Suas e Cursos de Qualificação profissional para o Mercado de trabalho para 444 usuários da Polí□ca de Assistência Social. / VALOR: 563.200,00 (quinhentos e sessenta e três mil e duzentos reais) / PRAZO DE EXECUÇÃO: 02/12/2022 a 02/03/2023/ BASE LEGAL: Inexigível - Lei 8.666/93, art. 25, II / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / FONTE DE RECURSOS: 2001.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL / DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022 / SIGNATÁRIOS: TAINÁ CORREA DE SÁ LÚCIO DA SILVA / DATA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL (Lei 8.666/93, art. 61, parágrafo único c/c o art. 110): 16/12/2022.

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:5524AE49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-SRP

AVISO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-SRP
O município de Lagoa da Canoa/AL torna público para todos os licitantes e demais interessados que o Pregão Eletrônico nº 020/2022-SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção e instalação de ar condicionado destinada as Secretarias Municipais de Lagoa da Canoa/AL. Fica marcado para data: 30/12/2022, às 11h00min, devido alteração nos requisitos de habilitação do edital do certame para atender a impugnação apresentada de forma tempestiva. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais disponíveis também no portal https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao, informações no e-mail: cpl.canoa@gmail.com.
Lagoa da Canoa/AL, 16 de dezembro de 2022.
ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:5FAF96E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP
Pregão Eletrônico nº 023/2022-SRP. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de refeições prontas – quentinhas. Data: 30/12/2022, às 09h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais disponíveis também no portal https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao, informações no e-mail: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 16 de dezembro de 2022.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:DFA669EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-SRP
Pregão Eletrônico nº 024/2022-SRP. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis. Data: 30/12/2022, às 14h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais disponíveis também no portal https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao, informações no e-mail: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 16 de dezembro de 2022.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:9F5BAA50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **055-2022.** TP Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07250007/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PARTES: Município de LAGOA DA CANOA – AL e **CONSTRUTORA THS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.262.709/0001-99. Objeto: Promover supressão do contrato inicial de R$ 19.685,43 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos) que corresponde a **10,32%** (dez, trinta e dois por cento).

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:713796FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **001**-TP Nº 002/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11010014/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PARTES: Município de LAGOA DA CANOA – AL e PROENGE CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.072.980/0001-63. Objeto: Promover o reajuste de preços pelo INCC de 22,66% referente aos anos de 2020 e 2021.

Lagoa da Canoa, 01 de dezembro de 2022.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:E62052BB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 045/2022

(De 16 de dezembro de 2022)

DISPÕE SOBRE AS NOVAS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO COMBATE AO SURTO EPIDÊMICO DE CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso IV, e pela Constituição Federal.
CONSIDERANDO a emergência em saúde pública nacional e internacional declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, de 30 de janeiro de 2020, em razão do novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDOa Portaria GM/MS nº 188/2020, de 03 de fevereiro de 2020, que Declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCov);
CONSIDERANDOque, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, em particular do inciso II do art. 23, do inciso XII do art. 24 e do art. 198, compete concorrentemente a União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios legislarem e executarem medidas concernentes à promoção e à proteção da saúde pública em caráter preventivo e assistencial;
CONSIDERANDOas medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, previstas na Lei nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, bem como a decisão expedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 6625, pela qual foi estendida a vigência da referida lei Federal no que concernente às medidas sanitárias para combater a pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a concessão de medida liminar, referendada pelo pleno do Supremo Tribunal Federal, em 06 de maio de 2020, no bojo da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF nº 672, no sentido de que "*seja determinado o respeito às determinações dos governadores e prefeitos quanto ao funcionamento das atividades econômicas e as regras de aglomeração*";
CONSIDERANDO que, conforme a Organiza ao Mundial da Saúde (OMS), a nova variante ***Ômicron*** do Coronavírus está rapidamente se espalhando pelo mundo, provocando infecções mesmo em pessoas que já se vacinaram contra a COVID-19 ou que já se recuperaram da doença;
CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e reduzir as possibilidades de contágio do novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO as medidas descritas no Decreto Estadual nº 77.621/2022, de 14 de março de 2022, em seu art. 1º, inciso II, declara a cidade de Maragogi na 2ª Região Sanitária; e
CONSIDERANDO as medidas descritas no Decreto Estadual nº 70.177, de 26 de junho de 2020, e consolidado pelo Decreto Estadual nº 77.621/2022, de 14 de março de 2022, em seu art. 2º, inciso III, que, a partir da 0h do dia 04 de novembro de 2021, torna a 2ª Região Sanitária na **FASE VERDE**.

D E C R E T A

CAPÍTULO – I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º FICAM adotadas no âmbito Municipal, para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do período epidemiológico, as medidas determinadas neste Decreto, a partir da 0h (zero hora) do dia 16(dezesseis) de dezembro de 2022 a 06 (seis) de janeiro de 2023, podendo ser alterada a qualquer tempo.

Art.2º Conforme o art.4º do Decreto Estadual de nº 77.621, de 14 de março de 2022, torna-se obrigatório o uso de máscara de proteção facial em ambientes abertos ou fechados no município, pelos colaboradores, funcionários públicos e privados, sob pena de multa.
Parágrafo único. É facultativo o uso da máscara facial, aos clientes, nas empresas públicas ou privadas no âmbito do município de Maragogi, mantendo-se as recomendações do art.4º do Decreto Estadual.
Art.3º FICAM AUTORIZADOS, no âmbito municipal, durante a vigência deste Decreto, as atividades descritas:
I – todos os setores autorizados nas FASES VERMELHA, LARANJA e AMARELA de forma integral; e
II - as Instituições Particulares e Públicas do Ensino Fundamentais I e II, inclusive o ensino infantil, deverão ser ministradas presencialmente, cumprindo os protocolos sanitários propostos, inclusive creches, até vacinação infantil completa, estando todos os funcionários da educação vacinados, inclusive com a dose de reforço,
III – conforme a **RECOMENDAÇÃO nº 003/2022,** de 14 de dezembro, do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**, promotoria da Infância e Juventude, as Instituições públicas e particulares de ensino deverão cobrar o calendário de vacinação no ato da matrícula.
Art.4º Ficam autorizadas a entrada de ônibus e vans excursionistas, desde que obedeça aos Protocolos Sanitários.

CAPÍTULO – II
DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

Art.5º FICA autorizada a realização de eventos públicos, privados, corporativos e manifestações religiosas, conforme protocolo sanitário publicado por meio da Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU, além das seguintes determinações:

I – os eventos serão ilimitados, obedecendo à capacidade do local, e deverão formalizar o aviso prévio de 72h (setenta e duas horas) à vigilância epidemiológica, por meio da Secretaria Municipal de Saúde;

a. para eventos esportivos, de lazer, artísticos, culturais, acadêmicos, políticos, científicos, comerciais, religiosos e outros com concentração de pessoas, em locais fechados até 500 (quinhentas) pessoas e liberados sem limitação do número de pessoas nos espaços abertos;

b. às festas natalinas e o réveillon de 2022;

c. para os fins deste artigo, considera-se local fechado aquele cuja acesso possa ser controlado.

II – somente será permitido o acesso de pessoas que tenham recebido a 1ª dose e a 2ª dose ou a dose única do imunizante contra a Covid-19, ou que apresentem teste antígeno ou RT-PCR de Covid-19 negativo realizados com no máximo 72h (setenta e duas) horas de antecedência do evento, bem como a dose de reforço.

a. A vacinação pode ser comprovada pela apresentação de carteira de vacinação ou através do aplicativo conecte SUS em conjunto com documento de identificação oficial com foto, e o teste negativo pela apresentação do exame em conjunto com documento de identificação oficial com foto.

Art.6º A multa prevista no art. 2º, deste Decreto, terá o valor de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) para pessoas naturais (pessoas físicas) e R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para as pessoas jurídicas, podendo dobrar os valores em caso de reincidência.

Parágrafo Único. O Auto de Infração e Multa o não cumprimento deste artigo, não exclui ao infrator da responsabilidade criminal, de acordo com o artigo 268, do Código Penal, que trata dos crimes contra a incolumidade pública, que é destinada a impedir a propagação do novo Coronavírus (Covid-19), além das sanções cíveis conforme Portaria Municipal nº 016, de 08 de maio de 2020.

Art.7º As feiras livres no munícipio de Maragogi funcionarão normalmente aos sábados, das 5 às 15h, e conterá agente sanitário orientando feirantes e clientes.

I – será permitido apenas feirantes locais;

II – idosos, crianças e gestantes não devem ir à feira;

III – uso facultativo de máscaras; e

IV - os consumidores obedecerão ao fluxo pré-determinado por fiscais.

CAPÍTULO – III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.8º Salvo disposições em contrário, este decreto seguirá as demais medidas contidas no Decreto Estadual nº 77.621, de 14 de março de 2022.

Art.9º As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste e o seu descumprimento acarretará responsabilização, nos termos previstos em Lei.

Art.10. Em caso de recusa do cumprimento das determinações contidas no presente Decreto, fica autorizado, desde já, aos órgãos competentes, com objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo de contágio e risco coletivo, a adotar todas s medidas legais cabíveis.

Art.11. Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata a Lei Federal nº 13.979/2020.

Art.12. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município.

Art.13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.14. Revogam-se as disposições em contrário, e em especial o Decreto Municipal nº 041/2022, de 28 de novembro de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Muncípio do Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:9C21B513

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo n° 12130003/2022
Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para prestação de serviço de ornamentação em virtude da realização do evento da matrícula premiada a ocorrer no dia 21 de dezembro de 2022
Prazo para envio das propostas: 1(um) dia útil, a partir desta publicação.
Maiores informações: **prefmaravilha.compras@gmail.com**

Maravilha/AL, 15 de dezembro de 2022.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:170701DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo n° 12130004/2022
Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para prestação de serviço de ornamentação em virtude da realização do Fórum Comunitário do Selo Unicef, a ocorrer no dia 20 de dezembro de 2022
Prazo para envio das propostas: 1(um) dia útil, a partir desta publicação.
Maiores informações: **prefmaravilha.compras@gmail.com**

Maravilha/AL, 15 de dezembro de 2022.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:B0839CD2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2022 120221212062

Após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos do processo adm. nº: 2022 1202212062, com fundamento no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, baseada no art. 25, III, da mesma lei, que tem como objeto a contratação artística , totalizando o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta

mil reais), em favor da Empresa X4 MUSIC PROMOÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ: 29.175.1860001-00.

Minador do Negrão, 15 de Dezembro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:F0D7309E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2022 120221212061

Após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos do processo adm. nº: 2022 1202212061, com fundamento no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, baseada no art. 25, III, da mesma lei, que tem como objeto a contratação artística , totalizando o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em favor da Empresa MAGAZINE EVENTS LTDA -EPP , inscrita no CNPJ: 10.629.5560001-03.

Minador do Negrão, 15 de Dezembro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:3D30CCA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2022 120221212063

Após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos do processo adm. nº: 2022 1202212063, com fundamento no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, baseada no art. 25, III, da mesma lei, que tem como objeto a contratação artística , totalizando o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor da Empresa ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉ DE SERRA DE CARUARU , inscrita no CNPJ: 11.706.7700001-70.

Minador do Negrão, 15 de Dezembro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:41D871A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

RESULTADO DE JULGAMENTO
DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 004/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Minador do Negrão, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal n° 8.666/93, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, referente a licitação Tomada de Preços 004/2022, que tem como objeto a execução de obra de engenharia referente á construção de uma unidade básica de saúde, Tipo I, na zona rural do Município de Minador do Negrão. **1 - Julgadas Habilitadas as empresas** : RM ENGENHARIA EIRELLI , MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, JC3 ENGENHARIA EIRELLI-EPP, PROENGE COSTRUÇOES LTA –EPP, SANTA CRUZ SERVIÇOS E CONSTRUÇOES, , WT CONSTRUÇOES LTDA, L MONTEIRO ENGENHARIA E PRUDENTE & CIA CONSTRUÇOES LTDA, por atenderem as exigencias de Edital .**2. Julgadas Habilitadas as empresas com ressalvas** : V B DE M FILHA EIRELLI (Certidão de Regularidade Fiscal Estadual e Municipal vencidas) ,FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELLI –ME (Certidão de Regularidade Fiscal Estadual vencida) F. J C.SANTANA ENGENHARIA EIRELLI(Certidão Certidão de Regularidade Fiscal Estadual vencida , que estão sendo habilitadas com ressalva, haja vista apresentarem certidão fiscal e/ou trabalhista com restrição, sendo-lhes assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, na eventualidade disso ocorrer, na forma do § 1o, do art. 43, da LC 123/2006.
3. Julgada Inabilitada a Empresa : WL ENGENHARIA (Certidão de falencia , Insolvencia, Recuperação Judicial e extrajudicial e Concordata vencida).
Comunica ainda, que os processos encontram-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n° 8666/93.

Minador do Negrão/AL, 16 de Dezembro de 2022.

VANESSA MARIA PINTO DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:0BDA49D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADM : 2022/320222211005
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMPRESA COM EXCLUSIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS LÚDICOS E PEDAGÓGICOS PARA ANTEDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MINADOR DO NEGRÃO.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, bem como, no parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, para contratação de DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E LÚDICO, por intermédio de empresário exclusivo, na forma do art. 25, I, da mesma lei, em favor da empresa PAE EDITORAI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.146.871/0001-80, no valor global de R$ 245.555,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Publique. Cumpra-se.

À CPL, para providências de estilo.

Minador do Negrão / AL, 06 de dezembro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:1BBF20EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADM : 2022/320222911002
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMPRESA COM EXCLUSIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ANTEDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I DO MUNICIPIO DE MINADOR DO NEGRÃO.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, bem como, no parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, para contratação de EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDATICO, por intermédio de declaração exclusivo, na forma do art. 25, I, da mesma lei, em favor da empresa M VERAS EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.588/0001-16, no valor global de R$ 204.025,00 (Duzentos e quatro mil e vinte e cinco reais).

Publique. Cumpra-se.

À CPL, para providências de estilo.

Minador do Negrão / AL, 05 de dezembro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:00EFD061

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - OLIVENÇAPREV
PORTARIA Nº. 23/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 300/2013 e o que estabelece o artigo 40, §1°, III, 'b' da CF;

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade a servidora **MARIA LUCIA DIAS BRITO**, portadora do RG nº. 2002001145236 SSP/AL e inscrita no CPF nº 399.158.754-87, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, PCC Saúde – Assistente em Saúde, 40h, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora da matricula n° 782, servidora pública municipal filiada ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 40, §1°, III, 'b' da CF, e o que dispõe o artigo 25, caput, Incisos I, II e III, com proventos calculados de acordo com o artigo 49, § 1º, § 3º e § 6º da Lei Municipal nº 300/2013 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, conforme documentação constante no processo administrativo n**º. 27/2022** do supracitado Instituto de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/12/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 06 de dezembro de 2022

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

ERONILSON BARBOSA DA SILVA
Presidente do OLIVENÇA PREV

Publicado por:
Izabela Dayane Gomes Morais
Código Identificador:7DCA274C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Administrativo nº 2022 120220808004, relativo à licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 30/2022, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e sua equipe de apoio constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços a licitante: CAMACHO E SANTOS CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.729.642/0001-80, sediada na Rua Vinte e Sete de Julho, nº17, São Cristóvão, CEP: 57.601-175, Palmeira dos Índios/AL , que apresentou o menor preço para o Lote 01 do certame, perfazendo o valor global R$ 294,000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais) .

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:F241FF26

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº31 /2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Ouro Branco. FORNECEDORA REGISTRADA IVAN INACIO DA SILVA, CNPJ nº 898.934.764-53, estabelecida na Rua Garganela, Margens da BR 101 140, canavial, Ribeirão, PE- CEP: 55520000, que apresentou o menor valor para os Itens 01 e 02 perfazendo o valor global de R$ 425.000,00(quatrocentos e vinte e cinco mil reais). OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para execução dos serviços de reforma de carteiras escolares, com o fornecimento de peças, que serão utilizadas nas escolas municipais urbanas e rurais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ouro Branco/AL. RECURSO: Federal e Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:E8456647

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR
PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 015/2022.

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV sob no 1206014/2022.

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder, o benefício previdenciário de Pensão por Morte, na forma do Art. 32 da Lei Municipal nº 584/2021 ao dependente

ROBERTO BARRETO TAVARES, inscrito no CPF nº 048.712.785-49 em razão do falecimento do sua Cônjuge, **ALICE MARIA DA COSTA**, inscrita no CPF/MF sob no 545.194.207-25, segurada ativa da Prefeitura de Pão de Açúcar, ocupante do cargo de Professora, Nível II, Classe E.

Art. 2o – Os proventos serão equivalentes à 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração de contribuição da segurada falecida, acrescido de 10% (dez por cento) e, sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 29 de novembro de 2022, data do óbito da segurada.

Pão de Açúcar (AL), 14 de dezembro de 2022.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

AFRÂNIO JORGE VIEIRA
Diretor-Presidente do IAPREV

Publicado por:
Egnaldo Feitosa de Sá Filho
Código Identificador:F1431870

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA CONJUNTA Nº 084/SAP/SF, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui o fluxo para requisição de materiais, pedidos de insumos e prazos no âmbito da Prefeitura Municipal de Piranhas/AL e dá outras providências.

O Secretário **Municipal de Finanças**, designado pela Portaria no 02/2022 do Gabinete do Prefeito, de 03 de
janeiro de 2022, publicada em 05 de janeiro no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas,
código identificador n. 03F88610, e o **Secretário Municipal de Administração e Planejamento**, designado pela Portaria n°02/2021 do Gabinete do Prefeito, de 04 de janeiro de 2021, publicada em 13 de janeiro no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ano VIII, n. 1.455, página 34, código identificador n. B550A974,

CONSIDERANDO que que o planejamento estratégico funciona como um ponto de partida para todas as ações que uma instituição realizará ao longo de um período para chegar na visão de futuro almejada;

CONSIDERANDO o Decreto n. 9.203, de 2017, que trata a governança pública como um "conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade";

CONSIDERANDO o ciclo PDCA da Prefeitura de Piranhas-AL ("plan, do, check, act"- em tradução livre,"planejar, executar, controlar e ajustar") que se apresenta como ferramenta de gestão para a utilização ótima dos recursos públicos e a racionalização dos procedimentos administrativos, diferenciando – se do tradicional ciclo orçamentário, uma vez que visa a busca constante por melhores resultados, não se restringindo a um determinado exercício financeiro, sendo, em suma, o esforço pela qualidade e pela excelência na Administração Pública;

No uso de suas atribuições, pela presente, **RESOLVEM**:

Art. 1º Instituir o fluxo para requisição de materiais, pedidos de insumos e prazos no âmbito da Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, anexo I desta portaria.

Art. 2º O prazo de resposta referente ao atendimento ou não das solicitações será de 24h, a contar da data de recebimento do pedido pelo órgão competente.

Art. 3° O prazo para atendimento das solicitações será de **15 dias úteis**, a contar da data de recebimento do pedido pelo órgão competente.

Art. 4º Os casos omissos à presente portaria deverão ser submetidos para apreciação das Secretarias de Finanças, e/ou Administração e Planejamento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

IGOR DOS SANTOS FERRO
Secretário Municipal de Finanças

WELLTON AMORIM FALCÃO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ANEXO I

FLUXO DE REQUISIÇÕES DE MATERIAIS
PEDIDOS DE INSUMOS

1 – O requisitante deverá consultar a relação de itens que constam na ata de registro de preços;

2 – A partir das informações da ata, o requisitante deverá preencher o formulário de solicitação de material indicando: item, quantitativo e valores;

3 – O formulário de solicitação devidamente preenchido e assinado deverá ser remetido à Coordenação de Materiais via e-mail.

4 – Recebido o e-mail, a coordenação deverá realizar o devido registro no sistema de controle informando ao requisitante o número da solicitação e o prazo para resposta;

ORIENTAÇÕES GERAIS:

1 – É vedado a solicitação de itens que não constem nas respectivas atas de regristro de preço;

2 – Todas as solicitações deverão ser formalizadas com, no mínimo, 15 dias de antecedência;

3 – Todas as solicitações deverão ser respondidas com, no mínimo, 24 horas;

4 – Solicitações realizadas fora do prazo mínimo de antecedência não serão atendidas;

5 – Os casos omissos a este informativo deverão ser tratados com a Secretaria de Finanças;

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:7C827918

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 09h30min (horário de Brasília) do dia 03 de janeiro de 2023, visando obter a proposta

mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DE PROVAS. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com.

Porto Calvo/AL, 17 de dezembro de 2022.

MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO GUIZELINI
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:FC7E8618

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo aditivo ao contrato n° 003/2022 - CC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: PLANA EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita CNPJ sob o nº 05.346.248/0001-22. OBJETO: 1° Termo Aditivo quantitativo ao contrato nº 003/2023 – Concorrência nº 003/2022: execução de obra de terraplanagem, drenagem de águas pluviais e pavimentação do corredor de transportes que liga o bairro Lourenço de Albuquerque a parte alta da cidade, via destilaria santa Clotilde, no município de Rio Largo. Celebração: 16/12/2022. Percentual Suprimido: 12,51%. Fundamentação legal: art. 65, I, alíneas a e b, c/c art. 65, § 1°, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo, 16 de dezembro de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:5A4BF1C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PEDIDO DE COTAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: pedido de cotação para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de construção e engenharia para conclusão da construção de quadra poliesportiva, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, através do critério maior desconto ofertado sobre a tabela SINAPE/ORSE** NO MUNICIPIO DE RIO LARGO. Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com
Dayvson Kleber

Rio Largo, 16 de Dezembro de 2022.

MARIO LUCIO JUNIOR
Setor de compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:05FB1C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 - SRP. OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento de plataforma virtual de aprendizagem (PVA). A sessão anteriormente designada para o dia 29/12/2022 às 10:00hs fica cancelada. Desde já, informamos que novo aviso será veiculado com a data da sessão. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Galeria Napoli, s/n, Rio Largo/AL das 08:00 às 12:00 horas. Endereço eletrônico: licitariolargoal@gmail.com. COMPRASNET através da UASG **982853**.

Rio Largo/AL, 16 de Dezembro de 2022.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:F5FA5D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11230021/2022

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, firmado o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Órgão Público, representativo do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.200.168/0001-20, com sede na Rua Napoleão Viana, S/N, Galeria Napoli – Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, CEP 57.100.000, neste ato representado por seu Secretário Gustavo Luiz Ferreira do Nascimento, portaria nº 543/2022; e,

II – M DE O GOMES KRL GERADORES, inscrita no CNPJ nº 47.076.235/0001-20, situada na Rua Alfredo Elizur Calheiros Júnior, nº 22, Serraria, Maceió – AL, CEP: 57.046-164 neste ato representado pelo Sr. Marcelo de Oliveira Gomes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura ao pagamento de locação de Gerador de Energia Elétrica, de 260 KVA, fornecido pela empresa M DE O GOMES KRL GERADORES, inscrita no CNPJ nº 47.076.235/0001-20 durante os meses de setembro e outubro de 2022, sem o devido respaldo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:
Mencionado nas Notas Fiscais Eletrônica de Serviços de nº 13 e 19/2022, o valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS no valor de R$ 11.000,00 (onze mil e quinhentos reais), com os recursos alocados da dotação 09.0990.15.122.0007.2008 – Manutenção das Ações da Secretaria de Infraestrutura, Fonte: 0010 - Recursos Próprios, Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA:
M DE O GOMES KRL GERADORES, declara, sob as penas da Lei, que o valor expresso nas Notas Fiscais Eletrônica de Serviços de nº 13 e 19/2022, que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços, em virtude do fornecimento de combustível para os veículos automotores desta Secretaria, referente ao durante os meses de setembro e outubro de 2022, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:
Em face do disposto no Artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e

atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os preconizados em tal disposição.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO:
O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de R$ no valor de R$ 11.000,00 (onze mil e quinhentos reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.
Parágrafo Único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 00000902-0, Agência 4274, operação: 003 da instituição financeira Caixa Econômica Federal em favor M DE O GOMES KRL GERADORES inscrita no CNPJ nº 47.076.235/0001-20.

CLÁUSULA SEXTA – Efetuado o depósito bancário, a M DE O GOMES KRL GERADORES confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, em virtude do locação de Gerador de Energia Elétrica, de 260 KVA a está Secretaria, referente aos meses de setembro e outubro de 2022, valor de R$ 11.000,00 (onze mil e quinhentos reais), referente as Notas Fiscais Eletrônica de Serviços de nº 13 e 19/2022 a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Rio Largo/AL, 01 de dezembro de 2022

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Rio Largo/AL

GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº. 543/2022

M DE O GOMES KRL GERADORES
CNPJ: 47.076.235/0001-20

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:1DF4B7C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 07.27.0033/2022
Pregão Eletrônico nº 49/2022-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 49/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 07.27.0033/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:2A0BF4F5

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 08.22.0045/2022
Pregão Eletrônico nº 51/2022-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 51/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 08.22.0045/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:6B29D93B

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 08.25.0026/2022
Pregão Eletrônico nº 52/2022-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 52/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 08.25.0026/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:A5E7F553

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 08.26.0027/2022
Pregão Eletrônico nº 53/2022-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 53/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 08.26.0027/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:32F87C02

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 08.29.0022/2022
Pregão Eletrônico nº 54/2022-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 54/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 08.29.0022/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:D800290F

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 08.29.0023/2022
Pregão Eletrônico nº 55/2022-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 55/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 08.29.0023/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:CB531A67

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 09.05.0164/2022
Pregão Eletrônico nº 56/2022-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 56/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 09.05.0164/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:4C12D2F8

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 09.08.0023/2022
Pregão Eletrônico nº 58/2022-SRP 2ª Chamada
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 58/2022-SRP 2ª Chamada, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 09.08.0023/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:5FC724CA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 09.09.0013/2022
Pregão Eletrônico nº 59/2022-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 59/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 09.09.0013/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:B62979A9

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 04.05.0040/2022
Pregão Eletrônico nº 212022-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 21/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 04.05.0040/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:93C3D813

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 81/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para Aquisição de Combustíveis automotivos – Data/Horário: 29 de DEZEMBRO de 2022, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:ADFF4132

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE49/2022-1 – Processo nº 07.27.0033/2022 – Pregão Eletrônico nº 49/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -EPP (CNPJ 23.223.561/0001-55) – Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, itens complementares segunda parte (LOTES 01 e 04) – Valor global: R$ 107.110,00 (cento e sete mil cento e dez reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE49/2022-2 – Processo nº 07.27.0033/2022 – Pregão Eletrônico nº 49/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP (CNPJ 21.883.765/0001-97) – Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, itens complementares segunda parte (LOTES 02, 03 e 10) – Valor global: R$ 20.870,00 (vinte mil oitocentos e setenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE49/2022-3 – Processo nº 07.27.0033/2022 – Pregão Eletrônico nº 49/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI (CNPJ 27.390.230/0001-60) – Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, itens complementares segunda parte (LOTES 05, 06 e 07) – Valor global: R$ 313.830,00 (trezentos e treze mil oitocentos e trinta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE49/2022-4 – Processo nº 07.27.0033/2022 – Pregão Eletrônico nº 49/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: J.C.L DE MATOS EIRELI (CNPJ 19.329.367/0001-81) – Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, itens complementares segunda parte (LOTE 08) – Valor global: R$ 22.120,00 (vinte e dois mil cento e vinte reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE49/2022-5 – Processo nº 07.27.0033/2022 – Pregão Eletrônico nº 49/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI (CNPJ 70.001.771/0001-89) – Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, itens complementares segunda parte (LOTE 09) – Valor global: R$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:3491CB93

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE51/2022-1 – Processo nº 08.22.0045/2022 – Pregão Eletrônico nº 51/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: CAMÍLIO EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 44.666.371/0001-82) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de informática e eletrônicos (LOTES 01, 02, 03, 04 e 06) – Valor global: R$ 458.080,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil oitenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE51/2022-2 – Processo nº 08.22.0045/2022 – Pregão Eletrônico nº 51/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: SYSMA SOLUÇÕES LTDA (CNPJ 46.192.487/0001-52) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de informática e eletrônicos (LOTE 05) – Valor global: R$ 66.090,00 (sessenta e seis mil noventa reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE51/2022-3 – Processo nº 08.22.0045/2022 – Pregão Eletrônico nº 51/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 42.580.139/0001-00) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de informática e eletrônicos (LOTES 07, 08 e 12) – Valor global: R$ 454.010,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil dez reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE51/2022-4 – Processo nº 08.22.0045/2022 – Pregão Eletrônico nº 51/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: WCR COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ 41.033.521/0001-22) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de informática e eletrônicos (LOTES 09 e 10) – Valor global: R$ 83.940,00 (oitenta e três mil novecentos e quarenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE51/2022-5 – Processo nº 08.22.0045/2022 – Pregão Eletrônico nº 51/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 01.590.728/0009-30) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de informática e eletrônicos (LOTES 11, 19 e 100) – Valor global: R$ 584.710,25 (quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e dez reais vinte e cinco centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE51/2022-6 – Processo nº 08.22.0045/2022 – Pregão Eletrônico nº 51/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO – ME (CNPJ 34.152.516/0001-73) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de informática e eletrônicos (LOTES 13, 14, 17 e 18) – Valor global: R$ 118.380,00 (cento e dezoito mil trezentos e oitenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE51/2022-7 – Processo nº 08.22.0045/2022 – Pregão Eletrônico nº 51/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (CNPJ 36.925.507/0001-01) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de informática e eletrônicos (LOTES 15 E 16) – Valor global: R$ 94.200,00 (noventa e quatro mil duzentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE51/2022-8 – Processo nº 08.22.0045/2022 – Pregão Eletrônico nº 51/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: APOENA TECH LTDA (CNPJ 23.492.238/0001-87) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de informática e eletrônicos (LOTES 20, 27, 38, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59 e 82) – Valor global: R$ 403.175,78 (quatrocentos e três mil cento e setenta e cinco mil setenta e oito centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE51/2022-9 – Processo nº 08.22.0045/2022 – Pregão Eletrônico nº 51/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: QUALITY ELETROMOVEIS LTDA (CNPJ 41.371.468/0001-70) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de informática e eletrônicos (LOTES 22, 24 e 26) – Valor global: R$ 75.480,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE51/2022-10 – Processo nº 08.22.0045/2022 – Pregão Eletrônico nº 51/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 20.008.831/0001-17) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de informática e eletrônicos (LOTES 28, 29, 42, 46, 66, 71, 72, 74, 75, 77, 79, 80, 84, 90, 91, 94, 98, 102, 103, 104, 105, 106, 108 e 109) – Valor global: R$ 648.258,80 (seiscentos e quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e oito reais oitenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE51/2022-11 – Processo nº 08.22.0045/2022 – Pregão Eletrônico nº 51/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (CNPJ 32.850.995/0001-76) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de informática e eletrônicos (LOTES 30, 34, 35 E 36) – Valor global: R$ 97.962,50 (noventa e sete mil novecentos e sessenta e dois reais cinquenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE51/2022-12 – Processo nº 08.22.0045/2022 – Pregão Eletrônico nº 51/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI (CNPJ 29.529.181/0001-20) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de informática e eletrônicos (LOTES 31, 39, 64, 70, 76 e 83) – Valor global: R$ 72.431,03 (setenta e dois mil quatrocentos e trinta e um reais três centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE51/2022-13 – Processo nº 08.22.0045/2022 – Pregão Eletrônico nº 51/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI ME (CNPJ 05.372.103/0001-04) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de informática e eletrônicos (LOTES 32, 33, 41, 47, 65, 67, 68, 69, 81, 92, 95, 96, 97, 99 e 107) – Valor global:

R$ 385.717,00 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e dezessete reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE51/2022-14 – Processo nº 08.22.0045/2022 – Pregão Eletrônico nº 51/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: J A ALVES MOTA (CNPJ 18.557.195/0001-30) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de informática e eletrônicos (LOTES 40, 43, 44, 45, 48, 60, 61, 62, 63, 73, 78, 85, 86, 87, 88 e 89) – Valor global: R$ 96.345,50 (noventa e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais cinquenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE51/2022-15 – Processo nº 08.22.0045/2022 – Pregão Eletrônico nº 51/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME (CNPJ 27.274.178/0001-87) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de informática e eletrônicos (LOTES 56, 57 e 101) – Valor global: R$ 40.717,75 (quarenta mil setecentos e dezessete reais setenta e cinco centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:BF638D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE52/2022-1 – Processo nº 08.25.0026/2022 – Pregão Eletrônico nº 52/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP (CNPJ 11.195.977/0001-28) – Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos itens remanescentes (LOTES 01, 24, 25, 43, 44, 55, 65, 73, 74, 85, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 106, 115, 128, 132, 134 e 135) – Valor global: R$ 78.995,52 (setenta oito mil novecentos e noventa e cinco reais cinquenta e dois centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE52/2022-2 – Processo nº 08.25.0026/2022 – Pregão Eletrônico nº 52/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA (CNPJ 38.014.290/0001-03) – Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos itens remanescentes (LOTES 02, 06, 08, 09, 10, 11, 29, 37, 39, 45, 50, 51, 64, 69, 71, 72, 76, 87, 90, 91, 92, 105, 109, 125, 131, 137 e 138) – Valor global: R$ 132.951,36 (cento e trinta e dois mil novecentos e cinquenta e um reais trinta e seis centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE52/2022-3 – Processo nº 08.25.0026/2022 – Pregão Eletrônico nº 52/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME (CNPJ 25.279.552/0001-01) – Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos itens remanescentes (LOTES 05, 13, 20, 21, 28, 30, 32, 33, 34, 36, 38, 41, 42, 46, 52, 53, 61, 67, 70, 78, 84, 88, 94, 95, 96, 107, 108, 117, 118, 119, 121, 126, 127, 136 e 139) – Valor global: R$ 141.643,20 (cento e quarenta e um mil seiscentos e quarenta e três reais vinte centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE52/2022-4 – Processo nº 08.25.0026/2022 – Pregão Eletrônico nº 52/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP (CNPJ 29.043.834/0001-66) – Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos itens remanescentes (LOTES 58, 110, 111, 112 e 120) – Valor global: R$ 40.342,00 (quarenta mil trezentos e quarenta e dois reais) – Vigência: 12 (doze) meses

Ata de Registro de Preços nº PE52/2022-5 – Processo nº 08.25.0026/2022 – Pregão Eletrônico nº 52/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: MS HOSPITALAR EIRELI (CNPJ 36.191.620/0001-00) – Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos itens remanescentes (LOTES 68 e 133) – Valor global: R$ 2.282,00 (dois mil duzentos e oitenta e dois reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE52/2022-6 – Processo nº 08.25.0026/2022 – Pregão Eletrônico nº 52/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL (CNPJ 38.140.640/0001-70) – Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos itens remanescentes (LOTE 75) – Valor global: R$ 9.690,00 (nove mil seiscentos e noventa reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:1D619CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE53/2022-1 – Processo nº 08.26.0027/2022 – Pregão Eletrônico nº 53/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP (CNPJ 05.980.425/0001-28) – Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos itens remanescentes (LOTES 01 e 02) – Valor global: R$ 8.140,00 (oito mil cento e quarenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE53/2022-2 – Processo nº 08.26.0027/2022 – Pregão Eletrônico nº 53/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: M B DE ARAUJO XAVIER (CNPJ 37.205.854/0001-14) – Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos itens remanescentes (LOTES 03, 04, 05, 14, 19 e 21) – Valor global: R$ 11.110,00 (onze mil cento e dez reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE53/2022-3 – Processo nº 08.26.0027/2022 – Pregão Eletrônico nº 53/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: DENTAL MARIA-ME (CNPJ 09.222.369/0001-13) – Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos itens remanescentes (LOTES 06 e 12) – Valor global: R$ 30.342,00 (trinta mil trezentos e quarenta e dois reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE53/2022-4 – Processo nº 08.26.0027/2022 – Pregão Eletrônico nº 53/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (CNPJ 43.751.565/0001-13) – Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos itens remanescentes (LOTES 07, 16 e 20) – Valor global: R$ 14.516,00 (quatorze mil quinhentos e dezesseis reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE53/2022-5 – Processo nº 08.26.0027/2022 – Pregão Eletrônico nº 53/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: ZUMED COMERCIAL LTDA (CNPJ 06.345.634/0001-62) – Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos itens remanescentes (LOTES 08, 09, 17 E 23) – Valor global: R$ 41.034,70 (quarenta e um mil trinta e quatro reais setenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE53/2022-6 – Processo nº 08.26.0027/2022 – Pregão Eletrônico nº 53/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: APOGEU CENTER (CNPJ 02.911.193/0001-68) – Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos itens remanescentes (LOTES 10, 11, 13, 18 e 22) – Valor global: R$ 5.033,60 (cinco mil trinta e três reais sessenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:CA9334FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE54/2022-1 – Processo nº 08.29.0022/2022 – Pregão Eletrônico nº 54/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: ELIZANGELA LIMA DOS ANJOS (CNPJ 14.558.923/0001-78) – Objeto: Registro de preços para aquisição de ar condicionados e diversos itens remanescentes (LOTES 01) – Valor global: R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE54/2022-2 – Processo nº 08.29.0022/2022 – Pregão Eletrônico nº 54/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: GERVASIO MARQUES NETO (CNPJ 76.839.083/0001-79) – Objeto: Registro de preços para aquisição de ar condicionados e diversos itens remanescentes (LOTES 05 E 06) – Valor global: R$ 255.400,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE54/2022-3 – Processo nº 08.29.0022/2022 – Pregão Eletrônico nº 54/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI EPP (CNPJ 33.859.616/0001-71) – Objeto: Registro de preços para aquisição de ar condicionados e diversos itens remanescentes (LOTE 07) – Valor global: R$ 89.850,00 (oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE54/2022-4 – Processo nº 08.29.0022/2022 – Pregão Eletrônico nº 54/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 20.008.831/0001-17) – Objeto: Registro de preços para aquisição de ar condicionados e diversos itens remanescentes (LOTE 08) – Valor global: R$ 15.174,75 (quinze mil cento e setenta e quatro reais setenta e cinco centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:4C1AB951

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE55/2022-1 – Processo nº 08.29.0023/2022 – Pregão Eletrônico nº 55/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 20.008.831/0001-17) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente (LOTES 01, 09, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 31, 32, 39, 45, 46, 50, 52, 56, 57, 58, 62, 63, 69, 75, 95, 102, 104, 111, 112, 123, 126, 127, 128, 129, 130 e 132) – Valor global: R$ 414.853,00 (quatrocentos e quatorze mil oitocentos e cinquenta e três reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE55/2022-2 – Processo nº 08.29.0023/2022 – Pregão Eletrônico nº 55/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI (CNPJ 30.971.751/0001-16) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente (LOTES 02, 08, 11, 15, 23, 33, 34, 40, 43, 53, 60, 72, 76, 77, 83, 93, 94, 99, 101, 105, 108, 114 e 125) – Valor global: R$ 491.433,50 (quatrocentos e noventa e um mil quatrocentos e trinta e três reais cinquenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE55/2022-3 – Processo nº 08.29.0023/2022 – Pregão Eletrônico nº 55/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: ALAGOAS VARIEDADES LTDA (CNPJ 46.884.9890/001-44) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente (LOTES 03, 04, 05, 07, 10, 13, 14, 16, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 35, 37, 38, 42, 44, 47, 48, 49, 51, 59, 64, 65, 66, 68, 70, 71, 73, 74, 78, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 98, 100, 103, 106, 107, 109, 110, 113, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 124 e 133) – Valor global: R$ 390.414,90 (trezentos e noventa mil quatrocentos e quatorze reais noventa centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE55/2022-4 – Processo nº 08.29.0023/2022 – Pregão Eletrônico nº 55/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS (CNPJ 22.906.038/0001-60) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente (LOTE 06) – Valor global: R$ 3.222,00 (três mil duzentos e vinte e dois reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE55/2022-5 – Processo nº 08.29.0023/2022 – Pregão Eletrônico nº 55/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: LC COMÉRCIOS DE EMBALAGENS LTDA (CNPJ 47.190.313/0001-13) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente (LOTES 30, 41, 54, 82 e 85) – Valor global: R$ 28.610,00 (vinte e oito mil seiscentos e dez reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE55/2022-6 – Processo nº 08.29.0023/2022 – Pregão Eletrônico nº 55/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: R F DA SILVA - EPP (CNPJ 31.522.859/0001-94) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente (LOTES 36, 55, 61, 79, 80, 81, 96, 97, 119, 131 e 134) – Valor global: R$ 77.137,60 (setenta e sete mil cento e trinta e sete reais sessenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:ADDB41B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE56/2022-1 – Processo nº 09.05.0164/2022 – Pregão Eletrônico nº 56/2022-SRP –

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MOVÉIS LTDA (CNPJ 30.231.212/0001-40) – Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliário (LOTES 01, 07, 13 E 21) – Valor global: R$ 69.380,00 (sessenta e nove mil trezentos e oitenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE56/2022-2 – Processo nº 09.05.0164/2022 – Pregão Eletrônico nº 56/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (CNPJ 03.016.072/0001-15) – Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliário (LOTES 02, 03 e 17) – Valor global: R$ 70.200,00 (setenta mil duzentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE56/2022-3 – Processo nº 09.05.0164/2022 – Pregão Eletrônico nº 56/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 20.008.831/0001-17) – Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliário (LOTES 04, 11, 12, 14, 15, 20 e 30) – Valor global: R$ 252.023,40 (duzentos e cinquenta e dois mil vinte e três reais quarenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE56/2022-4 – Processo nº 09.05.0164/2022 – Pregão Eletrônico nº 56/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP (CNPJ 15.114.641/0001-44) – Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliário (LOTES 05 E 29) – Valor global: R$ 16.097,50 (dezesseis mil noventa e sete reais cinquenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE56/2022-5 – Processo nº 09.05.0164/2022 – Pregão Eletrônico nº 56/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ 05.804.103/0001-28) – Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliário (LOTES 06 E 08) – Valor global: R$ 62.990,00 (sessenta e dois mil novecentos e noventa reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE56/2022-6 – Processo nº 09.05.0164/2022 – Pregão Eletrônico nº 56/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: IMPERIO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA (CNPJ 40.017.309/0001-09) – Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliário (LOTES 09, 16, 19, 26, 27 E 28) – Valor global: R$ 127.450,00 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE56/2022-7 – Processo nº 09.05.0164/2022 – Pregão Eletrônico nº 56/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: DJALMA IVO DE FREITAS EIRELI (CNPJ 30.283.669/0001-07) – Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliário (LOTES 10, 18 E 22) – Valor global: R$ 58.950,00 (cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE56/2022-8 – Processo nº 09.05.0164/2022 – Pregão Eletrônico nº 56/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: LUCIANO SERGIO GUIMARAES SÁ BARRETO (CNPJ 35.785.276/0001-07) – Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliário (LOTES 23, 24 E 25) – Valor global: R$ 39.966,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:3392135D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE58/2022 – Processo nº 09.08.0023/2022 – Pregão Eletrônico nº 58/2022-SRP 2ª Chamada – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS (CNPJ 11.618.297/0001-70) – Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, itens complementares terceira parte (LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07) – Valor global: R$ 100.544,50 (cem mil quinhentos e quarenta e quatro reais cinquenta centavos)) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:CAB87E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE59/2022-1 – Processo nº 09.09.0013/2022 – Pregão Eletrônico nº 59/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (CNPJ 45.972.435/0001-36) – Objeto: Registro de preços para aquisição de vestuário itens remanescentes (LOTE 01) – Valor global: R$ 17.050,00 (dezessete mil cinquenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE59/2022-2 – Processo nº 09.09.0013/2022 – Pregão Eletrônico nº 59/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: MARIA SELMA RIBEIRO (CNPJ 28.451.860/0001-60) – Objeto: Registro de preços para aquisição de vestuário itens remanescentes (LOTES 02 E 03) – Valor global: R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE59/2022-3 – Processo nº 09.09.0013/2022 – Pregão Eletrônico nº 59/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 26.873.236/0001-26) – Objeto: Registro de preços para aquisição de vestuário itens remanescentes (LOTES 04 E 05) – Valor global: R$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil com reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:70488212

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PE21/2022 – Processo nº 04.05.0040/2022– Pregão Eletrônico nº 21/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: DUOG SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI (CNPJ 34.164.120/0001-46) – Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de solução tecnológica que proporcione uma rede integrada de saúde para gestão de saúde do município de Santana do Ipanema/AL, incluindo serviços de implantação, treinamento, suporte

técnico, manutenção da solução de software e locação de equipamentos (LOTE 01) – Valor global: R$ 2.607.461,60 (dois milhões seiscentos e sete mil quatrocentos e sessenta e um reais sessenta centavos)) – Vigência: até 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:006C701B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

SÚMULA DO CONTRATO

QUARTO TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATO – TOMADA DE PREÇO nº 001/2018
OBJETO: serviços contábeis
PROCESSO Nº 1001083100062022

QUARTO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇO nº 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE E A EMPRESA CRÉDITO CERTO SOCIEDADE CONTÁBIL LTDA-ME.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.330.916/0001-99, com sede na Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro, São José da Laje, Alagoas, por seu representante legal Sra. **Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra**, brasileira, solteira, prefeita do Município, portadora da carteira de Identidade RG nº. 2002006002255 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 057.546.854-83, domiciliada na cidade de São José da Laje /AL;

CONTRATADA: CRÉDITO CERTO SOCIEDADE CONTÁBIL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.516.477/0001-12, estabelecida na Rua Dr. Pontes de Miranda, nº 36, Ed. Delmiro Gouveia, 9º andar - sala 902/903, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-160, neste ato representado pelo Sr. CLARICIO ALVIM BUGARIM, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG nº. 69.809 SCJDS/AL, CPF nº. 021.448.754-72.

OS CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **QUARTO TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATO TOMADA DE PREÇO nº 001/2018,** tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo, e com base no parecer da Assessoria Jurídica do Município mediante seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de renovação tem como objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, conforme o permitido no artigo 57º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

A partir da assinatura deste termo o valor do **CONTRATO TOMADA DE PREÇO nº 001/2018**, passará a ter o valor mensal de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) mensal e com total anual de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do **CONTRATO tomada de preço nº 001/2018** não alteradas pelo presente termo de renovação.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, perante as duas testemunhas abaixo nominadas.

São José da Laje, 05 de setembro de 2022

Municipio de São José da Laje
CNPJ/MF sob nº. 12.330.916/0001-99
ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA –
Prefeita
Contratante

Crédito Certo Sociedade Contábil LTDA-ME
CNPJ nº 03.516.477/0001-12
CLARICIO ALVIM BUGARIM
CPF nº 021.448.75 4-72
Contratado

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:4CCDD85A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1001111600062022
InteressadO: secretaria municipal de INFRAESTRUTURA
Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados para reforma e construção das ruas do município destruídas pelas chuvas, em caráter emergencial em decorrência da calamidade pública do Município de São José da Laje/AL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa **SOBRAL LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.366.800/0001-30**, para contratação em caráter emergencial de empresa **para prestação de serviços terceirizados para reforma e construção das ruas do município destruídas pelas chuvas, em caráter emergencial em decorrência da calamidade pública do Município de São José da Laje/AL**. Essa ratificação se fundamenta no inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor total de R$ 201.062,40 (duzentos e um mil, sessenta e dois reais e quarenta centavos).

São José da Laje/AL, 07 de dezembro de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PROCESSO: 1001111600072022
InteressadO: secretaria municipal de INFRAESTRUTURA
Assunto: Contratação de empresa para aquisição de pedras paralelas para reconstrução das ruas afetadas pelas enchentes, em caráter emergencial em decorrência da calamidade pública do Município de São José da Laje/AL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa **JOSE MENDES DE AMORIM - ME, CNPJ nº 09.608.621/0001-27**, para contratação em caráter emergencial de empresa **para aquisição de pedras paralelas para reconstrução das ruas afetadas pelas enchentes**. Essa ratificação se fundamenta no inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor total de **R$ 212.117,50 (duzentos e doze mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos)**.

São José da Laje/AL, 07 de dezembro de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PROCESSO: 1001111700022022
InteressadO: secretaria municipal de INFRAESTRUTURA
Assunto: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES USINADO PARA RECONSTRUÇÃO DA AVENIDA DA PRAÇA MULTIEVENTOS DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE-AL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa **SOBRAL LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.366.800/0001-30**, para contratação em caráter emergencial de empresa **AQUISIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES USINADO PARA RECONSTRUÇÃO DA AVENIDA DA PRAÇA MULTIEVENTOS DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE-AL**. Essa ratificação se fundamenta no inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor total de **R$ 80.920,00 (oitenta mil, novecentos e vinte reais)**.

São José da Laje/AL, 07 de dezembro de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:C95E9E83

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

OFÍCIO Nº77
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MOISÉS LEANDRO DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE DA EMATER

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.**

Excelentíssimo Senhor Diretor,
Ao cumprimenta-lo cordialmente, o Prefeito de São José da Tapera-AL, Jarbas Pereira Ricardo, vem solicitar seus valiosos préstimos para que sejam atendidas as demandas apresentadas.

Solicito:
Renovação do Termo de Cooperação Técnica, firmado entre a EMATER e a Prefeitura Municipal de São José da Tapera AL, devido a importância da continuação dos serviços prestados em cooperação para a população, ampliando o desenvolvimento socioeconômico dos agricultores familiares do nosso município, bem como a facilitação do acesso a políticas públicas destinadas a essa categoria.

Sem mais para o momento, ponho-me sempre à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos necessários ao processo para a realização de tal objeto.

Respeitosamente;

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito de São José da Tapera - AL

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:F6D640A2

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº152/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº152/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor para assinar as declarações de posse de imóveis rurais emitidas pela prefeitura municipal de São José da Tapera/AL.

RESOLVE

Art.1º- DESIGNAR o senhor **MANOEL BEZERRA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 048.298.454-65, na qualidade de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para assinar as declarações de posse de imóveis rurais emitidas pela Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, sem ônus ao erário público.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 149/2022 de 07 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 14 de dezembro de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 152/2022-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:81291089

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços n° 05/2022 que após a análise pela Equipe Técnica de Engenharia do Município da proposta comercial das empresas habilitadas na tomada de preços em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a construção de uma (01) unidade básica de saúde (ubs) tipo I localizada no Sítio Piedade no Município de São José da Tapera- AL, de acordo com as condições estabelecidas no projeto básico e demais anexo do presente Edital, julgamos a proposta de preços da empresa MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.343.582/0001-58, a mesma restou classificada e vencedora por não apresentar nenhuma inconsistência e por apresentar preço vantajoso para Administração, atendendo aos requisitos do Edital.
Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/1993.

São José da Tapera/AL, 16 de dezembro de 2022.

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:D507BFC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 001.008.120822
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.036/2022
Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e correlatos laboratoriais, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde do município de São José da Tapera/AL.
Data de realização: 05 de janeiro de 2023, às 10:00h (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saojosedatapera.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtapera@gmail.com.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 16 de dezembro de 2022.

FERNANDA KELY DE CARVALHO CARDOSO
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:D793B777

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 44/2022.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Satuba, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 44/2022 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Pneus, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Satuba/AL, em favor das empresas: ***LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.774.047/0001-75, JN PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.472.217/0001-70, BEDA MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.835.068/0001-56, P. V. PNEUS LTDA; inscrita no CNPJ sob nº 21.848.971/0001-66 e CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA; inscrita no CNPJ sob nº 47.270.248/0001-36***, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Satuba/AL, 16 de dezembro de 2022.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:25DD7BC1

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **DHEYVES ANDRE MARTINS GOMES 07141870466, inscrita no CNPJ sob nº 36.583.135/0001-74**, situada na Rua Teofilo Otoni, nº 300 Letra A, Ponta da Terra, Maceió/AL – CEP: 57.030-510, representada neste ato por procuração pelo senhor Dhiogo André Martins Gomes, inscrito no CPF sob nº 062.653.774-69 e RG Sob nº 30115353 SCJDS AL, para a Contratação de empresa para a realização de Desfile Natalino, em comemoração das festividades de Natal do Município de Satuba/AL.

Satuba/AL, 07 de dezembro de 2022.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2022

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL.
Contratada: **DHEYVES ANDRE MARTINS GOMES 07141870466, inscrita no CNPJ sob nº 36.583.135/0001-74.**

Objeto: Contratação de empresa para a realização de Desfile Natalino, em comemoração das festividades de Natal do Município de Satuba/AL.
Valor: R$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais)
Celebrado 07/12/2022
Vigência: 30 (trinta) dias
Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Dhiogo André Martins Gomes

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:1EDFA17A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação
Inexigibilidade de Licitação nº 12/2022
Objeto Contratação de show artístico musical da Banda Expresso Forronejo, que acontecerá durante as festividades alusivas a festa da Padroeira, no Povoado do Município de Senador Rui Palmeira - AL.
A Prefeita do Município de Senador Rui Palmeira- AL, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação acima mencionada, fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Empresa E F Pinto, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº o 47.390.071/0001-01.

Senador Rui Palmeira, 05 de dezembro de 2022.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita.

Termo de Ratificação
Inexigibilidade de Licitação nº 13/2022
Objeto Contratação de show artístico musical com Rafinha o Big Love, que acontecerá durante as festividades alusivas a festa da Padroeira, no Povoado Candunda do Município de Senador Rui Palmeira - AL.
A Prefeita do Município de Senador Rui Palmeira- AL, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação acima mencionada, fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Empresa E Show. Com Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.360.324/0001-07.

Senador Rui Palmeira, 05 de dezembro de 2022.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita.

Termo de Ratificação
Inexigibilidade de Licitação nº 14/2022
Objeto Contratação de show artístico musical da Banda Karisma, na festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição, dia 17 de dezembro de 2022, no Povoado Candunda do Município de Senador Rui Palmeira – AL.
A Prefeita do Município de Senador Rui Palmeira- AL, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação acima mencionada, fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Empresa A S S Companhia de Eventos Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.689.318/0001-85.

Senador Rui Palmeira, 07 de dezembro de 2022.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:0A635D35

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 200 – GPTV, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público, Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio, Sr**. Flávio Francisco Franoli Oliveira**, Presidente do Comitê do Rio Coruripe, inscrito no CPF/MF sob o nº. 334.038.134-87, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 02 (duas) diárias no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), uma vez que o servidor se ausentará nos dias 15 e 16 de dezembro de 2022, para representar o município de Teotônio Vilela/AL, no VI Encontro dos Afluentes do Rio São Francisco, que se realizará no auditório da Casa da Aposentadoria na Cidade de Penedo-AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 13 de dezembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:24CC808E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 201 – GPTV, DE 13 DE DEZRMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública, **Maria Elza Messias Soares de Araújo**, Diretora do Trabalho e Emprego, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Miguel e Coordenadora do FACBH, inscrita no CPF/MF sob o nº. 677.958.704-49 que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 02 (duas) diárias pagas em dobro no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), uma vez que a servidora se ausentará nos dias 15 e 16 de dezembro de 2022, para representar o município de Teotônio Vilela/AL, no VI Encontro dos Afluentes do Rio São Francisco, que se realizará no auditório da Casa da Aposentadoria na Cidade de Penedo-AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 13 de dezembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:2C88669A

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA com sede na rua Pedro Cavalcante n° 156 - 1° andar, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 12.842.829/0001-10, por seu representante legal que esta subscreve, vem pela presente DECLARAR que:

Sra. MARIA ALICE TENÓRIO CAVALCANTE portadora do RG n° 3415515-5 e CPF 089.207.284-96 SSP-AL é a Coordenadora Municipal do Programa do Leite neste município.

O declarante ratifica a veracidade desta Declaração e a ciência quanto a responsabilidade criminal em caso de falsidade.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente.

Teotônio Vilela/AL, 16 de dezembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:5EFEA4AD

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do Contrato nº 082/2022, sob a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022, firmado com a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.798.361/0001-13, com sede na Av. Fernandes Lima, nº 385, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.055-000, neste ato representado pelo Sr. Carlos Alberto Pacheco Paes, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 348.718.104-53, RG nº 2002001162327, residente e domiciliado na CD. Aldebaran Ômega, 18, QD I – Jardim Petrópolis, CEP: 57.080-548, Cidade Maceió/AL, doravante denominado CONTRATADA, processo administrativo nº

711574/2022, e o Município de Teotônio Vilela/AL, perfazendo o valor total da contratação é de R$ 197.010,00 (Cento e noventa e sete mil e dez reais), sob os fundamentos do art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993
Teotônio Vilela/AL, 16 de dezembro de 2022

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:60035F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATA DA REUNIÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 509450/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE MEDIANTE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE – ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 02.

Aos **16 (dezesseis) dias do mês de dezembro 2022,** às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se a Presidente Dayani Paula Corrêa da Silva, e os membros, os Srs. Francisco de Assis Santos, e Valéria Patrício dos Santos, nomeados pela Portaria nº 004, de 03 de janeiro de 2022, afim de cumprir as determinações da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, e demais disposições legais pertinentes em vigor, às fases da realização de **ABERTURA,** referente ao **invólucro de nº 02,** das licitantes credenciadas, LICITANTE: **GRUPO DE MARTEKING DIGITAL SÃO JUDAS TADEU LTDA (TDL DIGITAL),** representada pelo Sr. Srº Paulo Victor Gondin Nóbrega, e empresa **LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, representada pelo Sr. Victor Avner Crisostomo Taboza**, posto isto, os envelopes nº 02 das licitantes foram abertos, em seguida realizado o cotejo do conteúdo dos envelopes 01 e 03, sendo identificada a autoria das propostas conforme segue, com base no Parecer de Avaliação de Proposta Técnica emitido pela Subcomissão técnica, conforme segue: PROPOSTA A - **GRUPO DE MARTEKING DIGITAL SÃO JUDAS TADEU LTDA (TDL DIGITAL), PROPOSTA B - LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA**. Foi identificada a pontuação técnica de cada licitante, sendo classificadas em ordem decrescente**, conforme segue:** Proposta de **1º LUGAR - GRUPO DE MARTEKING DIGITAL SÃO JUDAS TADEU LTDA (TDL DIGITAL),** inscrita no **CNPJ nº 27.126.527/0001-13, com 92,64 (noventa e dois vírgula sessenta e quatro) pontos. Em 2º LUGAR - LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.653.365/0001-31, com 90,83 (noventa vírgula, oitenta e três) pontos**; posto isto, compareceu à sessão para apuração do resultado geral das propostas técnicas, com a abertura do invólucro com a via não identificada **nº 02**, conforme previsto no item 11.3, A, B, C, e D, em conformidade com legislação vigente, informamos ainda, que estava presente na sessão a empresa GRUPO DE MARTEKING DIGITAL SÃO JUDAS TADEU LTDA (TDL DIGITAL), inscrita no CNPJ nº 27.126.527/0001-13, representada pelo Srº Paulo Victor Gondin Nóbrega, inscrito no CPF nº 051.907.754-70, por fim, em conformidade ao item **11.3**.1, do edital, ficam desde já, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na alínea b do inciso I do art. 109 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir desta publicação. Por fim, nada mais havendo para tratar dou por finalizada a presente Ata, cuja a mesma será assinada, por mim Dayani Paula Corrêa da Silva e pelos demais membros da comissão de licitação, dou por encerrada a Sessão as 09h.

DAYANI PAULA CORRÊA DA SILVA
Presidente CPL

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
Membro CPL

VALÉRIA PATRÍCIO DOS SANTOS
Membro CPL

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:825F3A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 106/2022– TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral Potável, Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e Vasilhames para Gás GLP e Água Mineral. Data da Disputa 09 de janeiro de 2023 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 19 de dezembro de 2022 às 08h até às 09h do dia 09 de janeiro de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 16 de dezembro de 2022.

MARCIEL PONTES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:C49455A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 107/2022– TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Gêneros Alimentícios (SAAE). Data da Disputa 09 de janeiro de 2023 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 19 de dezembro de 2022 às 08h até às 09h do dia 09 de janeiro de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 16 de dezembro de 2022.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:5ABE0064

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 108/2022– TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de Motocicleta e Máquina de Lavar Roupa - REMANESCENTES. Data da Disputa 09 de janeiro de 2023 às 13h15min. Acolhimento das propostas a partir de 19 de dezembro de 2022 às 08h até às 13h do dia 09 de janeiro de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 16 de dezembro de 2022.

MARCIEL PONTES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:A6190010

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 109/2022– TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Sementes de Feijão do tipo Phaseolus Vulgaris (Carioca). Data da Disputa 09 de janeiro de 2023 às 13h15min. Acolhimento das propostas a partir de 19 de dezembro de 2022 às 08h até às 13h do dia 09 de janeiro de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 16 de dezembro de 2022.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:493EDC4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 110/2022– TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de GÁS GLP 13 KG. Data da Disputa 10 de janeiro de 2023 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 19 de dezembro de 2022 às 08h até às 09h do dia 10 de janeiro de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 16 de dezembro de 2022.

MARCIEL PONTES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:A331ADDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 111/2022– TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Cestas Básicas. Data da Disputa 10 de janeiro de 2023 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 19 de dezembro de 2022 às 08h até às 09h do dia 10 de janeiro de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 16 de dezembro de 2022.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:B1E71C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 112/2022– TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Baterias Automotivas. Data da Disputa 10 de janeiro de 2023 às 13h15min. Acolhimento das propostas a partir de 19 de dezembro de 2022 às 08h até às 13h do dia 10 de janeiro de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 16 de dezembro de 2022.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:B2EF3402

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Viação, Obras e Iluminação Pública bem como, as informações, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa **MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **23.202.729/0001-46**, sediada à Estrada do Gama, 1291, Sala 09, Serraria, Maceió, Alagoas, no valor de **R$ 540.257,14 (quinhentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos)**, visando a contratação de empresa de engenharia especializada **PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS PADRÃO TRAIPU/AL**, processo administrativo nº 8010038/2022, sob os fundamentos do artigo 23, inciso I, alínea b, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:B52DD6FE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Viação, Obras e Iluminação Pública bem como, as informações, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa **F3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **26.498.695/0001-77**, sediada à **Av. Deputada Ceci Cunha, 1179, Pavmt 02, Sala 217, Novo Horizonte, Arapiraca, Alagoas, CEP 57.312-675**, no valor de **R$ R$ 1.400.168,27 (um milhão, quatrocentos mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos)**, visando a contratação de empresa de engenharia especializada **NA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA SECRETARIAS DE OBRAS E EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA ISSAC PEREIRA NETO, S/N, CENTRO, TRAIPU/AL**, processo administrativo nº **10130008/2022**, sob os fundamentos do artigo 23, inciso I, alínea b, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:BC3A2DE4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 11240005/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
Assunto: Aquisição de medicamentos.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da empresa **FARMACIA DO JARBAS,** com o CNPJ: 24.255.648/0001-77 com o valor total de R$ 1.043,44 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 15 de dezembro de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:149D127C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL, em atenção a Secretaria Municipal de Administração do Município da Barra da Santo Antônio/AL, vem através do setor de compras, solicitar de todos os interessados, cotações de preços para contratação de uso de licenciamento de sistema de software, para gestão de contratos, fiscalização e padronização de processos licitatórios, para automatizar os processos das áreas de licitação, compras, contratos e almoxarifado, contemplando: cessão de direito de uso de softwares; serviço de instalação; parametrização; customização; implantação; treinamento; manutenção e fornecimento de atualizações do aplicativo e deverá atender controladoria, contabilidade e todas as secretarias deste poder, conforme abaixo descrito, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.

PLANILHA DE CONFORMIDADE DO SISTEMA			
Nº	Sistema/Módulo - Descrição	Sim	Não
01	Almoxarifado - Cadastro de fornecedores, contendo as informações de CNPJ, razão social, endereço completo, CEP e telefones;	X	
02	Almoxarifado - Controle de estoque de entradas e saídas, com alertas de quantitativos restantes.	X	
03	Controladoria – Cadastro de notas fiscais, empenhos, comprovantes de pagamentos realizados com todas as informações, pagamentos parciais e totais;	X	
04	Compras - Cadastro de servidores, com atribuições de perfis de administrador e usuário requisitante;	X	
05	Compras - O sistema permitirá o cadastramento de dados dos contratos de aquisição para fins de acompanhamento dos prazos e controle das movimentações internas;	X	
06	Compras - O sistema produzirá relatórios de bens por período, por fornecedor, por unidade gestora e por responsável;	X	
07	Compras - Registrar as saídas (dia/mês) com a informação de para qual área foi encaminhado;	X	
08	Compras - Cadastro de fornecedores, contendo as informações; razão social, CNPJ, endereço completo, CEP e telefones e e-mail.	X	
09	Licitações - sistema (software)de licitações e contratos operacional on-line e of-line.	X	
10	Licitações – sistema para até 20 usuários, operacionalizado por senhas individuais para cada usuáruio;	X	
11	Licitações - modelos de documentos padronizados para todas as modalidades de licitações e dispensas de licitações, contendo todas as normativas legais (leis, decretos, Instruções Normativas, acórdãos, jurisprudências etc.), na forma editável;	X	
12	Licitação – suporte para a inserção de documentos em PDF e imagens.	X	

Informações: O Edital e Termo de Referência contendo as especificações do objeto em tela para cotação encontra-se disponível no setor de Compras, das 08:00h as 14:00h, na Av. Pedro Cavalcante 617, centro, CEP: 57925-000 Barra de Santo Antônio/AL, e através do e-mail: setordecompras@barradesantoantonio.al.gov.br. Informamos ainda que o prazo para envio das propostas/cotações será de 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação deste aviso.

Barra de Santo Antônio, 16 de dezembro de 2022.

ANNY KLÉSIA CARDOSO DE BARROS
Setor de Compras

Publicado por:
Thatiane Verissimo dos Santos
Código Identificador:0E30D6B9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA

DECRETO Nº 2501-001, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Estabelece o Plano de Ação do Município de Chã Preta, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, de acordo com do Decreto Federal 10.540 de 05 de novembro de 2020.

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município de Alagoas, **MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA**, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e as demais leis vigentes:

CONSIDERANDO a determinação contida no Art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido para o Município de Chã Preta o Plano de Ação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

Art. 2º - O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º - É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a integração, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º - Fica de responsabilidade exclusiva do órgão, autarquia, entidade, outros, a manutenção no que tange a integração e consolidação dos dados do SIAFIC do Município de Chã Preta, caso não utilize o mesmo sistema já implementado pelo município.

§ 3º - O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º - Os Procedimentos e desenvolvimento das ações necessárias para a implementação do Plano de Ação no prazo serão de responsabilidade conjunta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 25 de janeiro de 2022.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Este Decreto foi registrado e publicado na salda da Secretaria Municipal de Administração em 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2022, e fixado no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA Rua Dr. Chico Teixeira n° 115 – Centro – CEP:57760-000 CNPJ: 12.334.629/0001-57			
PLANO DE AÇÃO DO SIAFIC			
Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária,			
Administração Financeira e Controle - SIAFIC, em conformidade com o Decreto nº 10.540/2020.			
1 ANTECEDENTES			
ITEM	AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA CONCLUSÃO
1	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros	jan/22	dez/22
	necessários à implantação e concepção do SIAFIC local		
2	Elaborar, preferencialmente, o modelo e o projeto de implantação do	jan/22	dez/22
	SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de		
	Contas.		
3	Planejar, elaborar e realizar ações para aquisições de insumos, servi-		
	ços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e	jan/22	dez/22
	integrações com os principais sistemas estruturantes.		
2 - UNIDADE E INTEGRAÇÃO			
ITEM	AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA CONCLUSÃO
4	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais	jan/22	dez/22
	como RH, Tributário, Patrimônio, Almoxarifado, etc.		
5	Garantir que o SIAFIC é o sistema único e cuja base de dados é	jan/22	dez/22
	compartilhada entre usuários cadastrados.		
6	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de	jan/22	dez/22
	dados e de informações de maneira centralizada.		
7	Atestar que o SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	jan/22	dez/22
8	Atestar que o SIAFIC registrará os atos e fatos relacionados	jan/22	dez/22

	com a		
	administração orçamentária, financeira e patrimonial.		
9	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	jan/22	dez/22
3 - TECNOLOGIA			
ITEM	AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA CONCLUSÃO
10	Garantir que o SIAFIC permita o armazenamento, integração, impor-	jan/22	dez/22
	tação e exportação de dados.		
11	Atestar que o SIAFIC contenha mecanismos que garantem a integri-	jan/22	dez/22
	dade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade das infor-		
	mações.		
12	Garantir que o SIAFIC detenha o controle de acesso dos usuários por	jan/22	dez/22
	segregação de funções, com codificação própria e intransferível.		
ITEM	AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA CONCLUSÃO
13	Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja por auto-	jan/22	dez/22
	rização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assina-		
	tura de termo de responsabilidade e que seja realizado login através		
	de CPF e Senha ou Certificado Digital.		
14	Garantir que o SIAFIC permitirá auditoria de dados para controlar	jan/22	dez/22
	inserção, exclusões ou alterações efetuadas pelos usuários com a		
	identificação do CPF, operação realizada, data e hora com acesso		
	restrito à usuários exclusivamente cadastrados.		
15	Garantir que o SIAFIC evidencie, no mínimo: 1 - Os bens, os direitos,		
	as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais;		
	2 - A execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas		
	alterações; 3 - A situação patrimonial e sua variação; 4 - A apuração dos	jan/22	dez/22
	custos; 5 - Controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres;		
	6 - Diário, razão e balancetes (individuais e consolidados); 7 - Demons-		
	trações contábeis, relatórios e desmonstrativos fiscais, orçamentários,		
	econômicos e financeiros; 8 - Operações intragovernamentais; 9 - Ori-		
	gem e destinação de recursos legalmente vinculados.		
16	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas de Backups.	jan/22	dez/22
4 - TRANSPARÊNCIA			
ITEM	AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA CONCLUSÃO
17	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a exe-		
	cução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite	jan/22	dez/22
	amplo acesso público.		
18	Atestar que as informações são disponibilizadas em tempo real e por-		
	menorizadas, disponibilização de informação até o primeiro dia útil	jan/22	dez/22
	subsequente à data do registro contábil.		
19	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observem as	jan/22	dez/22
	questões de acessibilidade.		
20	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados.	jan/22	dez/22
5 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS			
ITEM	AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA CONCLUSÃO
21	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos	jan/22	dez/22
	e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.		
22	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido,	jan/22	dez/22
	observada a tempestividade necessária.		
23	Assegurar que o registro: 1 - Foi feito em partidas dobradas; 2 - Foi fei-	jan/22	dez/22
	to em idioma e moeda correntes nacionais.		
ITEM	AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA CONCLUSÃO
24	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demons-		
	trativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de		
	Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Con-	jan/22	dez/22
	tas Aplicado aos Setor Público (PCASP), de forma individual e conso-		
	lidada, e que ficam a disposição dos usuários e dos órgãos de contro-		
	le interno e externo.		
25	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica	jan/22	dez/22
	e reflete a transação com base em documentação de suporte.		
26	Garantir que o registro contábil conterá no mínimo:	jan/22	dez/22
	I - data da transação;		
	II - conta debitada;		
	III - conta creditada;		

	IV - histórico da transação com referência a documentação de suporte,		
	de forma descritiva ou por meio do uso do código de histórico padro-		
	nizado.		
	V - valor da transação;		
	VI - número de controle dos registros eletrônicos que integrem um		
	mesmo lançamento contábil.		
27	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação de registro por centro	jan/22	dez/22
	de custos.		
28	Assegurar que o SIAFIC não permita:	jan/22	dez/22
	I - contabilização apenas na exploração de dados;		
	II - registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido;		
	III - alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC;		
	IV - utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos		
	contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.		
6 - PRAZOS E INTEGRIDADE			
ITEM	AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA CONCLUSÃO
29	Garantir que até o dia 25, esteja fechado os dados no balancete refe-	jan/22	dez/22
	rente ao mês anterior.		
30	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos e de Gestão Orça-	jan/22	dez/22
	mentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancela-		
	mento de restos a pagar).		
31	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e	jan/22	dez/22
	outras informações com periodicidade Anual.		
32	Certificar que o SIAFIC impeça os registros após o Balancete encerrado.	jan/22	dez/22

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:0E6FE273

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 1132/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1132/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, gratificação aos servidores a baixo listados:

PLANILHA DE GRATIFICAÇÃO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS E EFETIVOS		
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**VALOR DA GRATIFICAÇÃO**
Diego Cavalcanti Padilha Lima	Auxiliar De Secretaria Cc-23	R$ 988,00
Simone Dos Santos Lima	Auxiliar De Secretaria Cc-23	R$ 338,00
Maria Lucivalda Vieira	Auxiliar De Secretaria Cc-23	R$ 338,00
Maria Rosimeire Da Silva	Auxiliar De Secretaria Cc-23	R$ 338,00
Maria Das Graças Do Nascimento	Auxiliar De Secretaria Cc-23	R$ 338,00
Nilva Oliveira Batista	Auxiliar De Secretaria Cc-23	R$ 338,00
Paulo Da Silva Novais	Auxiliar De Secretaria Cc-23	R$ 338,00
Michelly Kethllen Cabral Da Silva	Auxiliar De Secretaria Cc-23	R$ 338,00
Jaqueline Bezerra Da Silva	Auxiliar De Secretaria Cc-23	R$ 338,00
Erivania Da Silva	Auxiliar De Secretaria Cc-23	R$ 338,00
José Renato Nascimento	Auxiliar De Secretaria Cc-23	R$ 338,00
Maria Gracilene Feitosa	Auxiliar De Secretaria Cc-23	R$ 338,00
Diogo Santana Dos Santos	Auxiliar De Secretaria Cc-23	R$ 338,00
Jailson Gomes Da Silva	Auxiliar De Secretaria Cc-23	R$ 338,00
Valdeci Gomes Da Silva	Auxiliar De Secretaria Cc-23	R$ 338,00
Marilânia Alves Dos Santos	Auxiliar De Secretaria Cc-23	R$ 338,00
Evandro Oliveira Da Conceição	Auxiliar De Secretaria Cc-23	R$ 338,00
Maria Batista Cavalcanti	Auxiliar De Secretaria Cc-23	R$ 338,00
Angela Maria Lima Silva	Auxiliar De Secretaria Cc-23	R$ 338,00
Iolanda Lima Da Silva	Auxiliar De Secretaria Cc-23	R$ 338,00
Maciel Da Silva Novais	Auxiliar De Secretaria Cc-23	R$ 338,00
Lucas Nata Albuquerque Gomes De Carvalho	Auxiliar De Secretaria Cc-23	R$ 338,00
Arthur Henrique Ventura De Araújo	Auxiliar De Secretaria Cc-23	R$ 338,00
Edvan Igor Silva	Auxiliar De Secretaria Cc-23	R$ 338,00
Sidney Rodrigues Da Silva	Auxiliar De Secretaria Cc-23	R$ 338,00
David Augusto Xavier Moreira	Auxiliar De Secretaria Cc-23	R$ 338,00

Marcelo Teixeira Lima	Auxiliar De Secretaria Cc-23	R$ 338,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, de 16 de dezembro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:41C1CDE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 1134/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1134/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei N°1.181/2017,

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional Noturno, Gratificação de Condutor e de estímulo aos servidores discriminados no Anexo I, de competência do dia 16/11/2022 a 15/12/2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 16 de dezembro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I

MAT	NOME	CARGO	ESCALA	FALTAS	Serviços	Horas Noturnas	Condução de viatura
2246	ADIEL MARQUES GUIMARAES	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
1987	ADIEL SILVA PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	-
3147	ADILSON GOMES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
2011	ADVA BATISTA LIMA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	12/36	0	13	104	-
3149	AGENOR AGRIPINO DA SILVA NETO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
2004	ALIUSON DA PENHA ALCANTARA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	-
3323	ANA LUCIA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	-
3146	ANDERSON NEPOMUCENO DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
3153	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALVES	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**CONDUTOR**
2037	CARLOS CESAR OLIVEIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**CONDUTOR**
2038	CARLOS SERGIO DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**CONDUTOR**
2010	CELSO CLOVES GOMES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	EXPEDIENTE	0	0	0	-
3151	CHARLES SILVA DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
2245	CICERO GUSTAVO GONCALVES CORREIA	GUARDA MUNICIPAL	24/120	0	7	48	-
3148	CLOVES CORREIA LIMA	GUARDA MUN 2ª CLASSE R4	24/160	0	7	48	**CONDUTOR**
1978	DALMO RIBEIRO CAVALCANTI MAGALHAES	GUARDA MUN INSPETOR	24/160	0	0	0	
2029	DANIEL RODRIGUES BEZERRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	**CONDUTOR**
3238	DIANA PEREIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
3154	DIMAS FORTUNATO DE MELO LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
3161	DIOGO RIBEIRO CAVALCANTI MAGALHES	GUARDA MUN 3ª CLASSE	24/160	0	0	0	-
2013	EDJA ALVES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	-
3139	EDSON GOMES BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
1993	EDSON JUNIOR GOMES LIMA	GUARDA MUNICIPAL	EXPEDIENTE	0	0	0	-
3156	EGNALDO ALVES DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	-
2036	ELIAS OLIVEIRA LUNA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**CONDUTOR**
2040	ERIK QUEIROZ ROCHA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**CONDUTOR**
2014	FABIO ELI MERCES HENRIQUES DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	-
3158	FLAVIA MARIA VIEIRA DE SA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	-
2035	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**CONDUTOR**
2251	FLANKNERY COELHO DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
3325	GEOVANI MOREIRA DA SILVA	GM 3ª CLASSE R4	24/160	0	3	24	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
1983	GILVAN FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	-
3190	GIVALDO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	13	104	
3132	GLEIDE SILVA FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	-
2043	GUTEMBERG SOUZA R. DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**CONDUTOR**
3136	HAMILTON GERALDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	-
3166	HAILSON BEZERRA MOREIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
2018	IDEVANIO DAMASCENO FARIAS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	-
3131	JAILTON FELIX DE ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	**CONDUTOR**
2044	JALMERI VENANCIO CINTRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
2250	JANAI BEZERRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
3141	JEFERSON BEZERRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	-
1990	JOANNE LIZA CABRAL SOARES	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	-
2005	JOAO BATISTA SILVA DE MORAIS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	-
2023	JOSE ADALTO FERRO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	-

2027	JOSE CARLOS ALVES	GUARDA MUNICIPAL	24/120	0	7	48	-
2016	JOSE CLECIO BENICIO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	5	40	-
1985	JOSE CLELTON GOMES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	0	0	-
3326	JOSE ELITON DE OLIVEIRA JUNIOR	GUARDA MUN 3ª CLASSE NV R4	24/160	0	13	104	
2259	JOSE IZIDIO BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**CONDUTOR**
2039	JOSE JOSEMAR DE SA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
3242	JOSE LUCAS FERNANDES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	24	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
2041	JOSE MARIO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**CONDUTOR**
2022	JOSE RICARDO MARQUES	GUARDA MUNICIPAL	EXPEDIENTE	0	0	0	-
3130	JOSE RODRIGUES BATALHA FILHO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
3230	JOSÉ RONALDO RODRIGUES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	
3240	JOSELITO DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	-
2000	JULIANA PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	-
3163	LENILDA GONCALVES DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
3164	LUCILENE GOMES TEIXEIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
3145	MALALEEL NOIA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
148	MARCIO ALVES SANTANA	GUARDA MUNICIPAL	EXPEDIENTE	0	0	0	-
2243	MARCIO CAMPOS DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
3165	MARCIO DOS SANTOS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	-
2034	MARCO MACIEL DA SILVA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	**CONDUTOR**
2006	MARCOS GOMES DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	-
2042	MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**CONDUTOR**
2012	MARIA ROBERTA FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	-
3243	MARIA HELENA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
2017	MARIO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	-
2045	MYCHAEL LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
2263	NIVALDO CLAUDINO DA SILVA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**CONDUTOR**
2247	PEDRO EDUARDO BARROS DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	0	0	-
3191	RAMON FERREIRA LEITE	GUARDA MUN 3ª CLASSE R4	24/160	0	7	48	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
2009	RICARDO BEZERRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	-
3233	RITA DE CASSIA SOUZA GONCALVES	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	13	104	-
2015	ROBERIO ANTONIO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	-
3140	RODRIGO ALVES CORREIA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
3143	RODRIGO RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
2033	ROGERIO LIRA DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**CONDUTOR**
2249	ROGERIO TEIXEIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
3167	ROGERIO JATAI DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
2032	ROSANE SANDES LIMA	GUARDA MUNICIPAL	EXPEDIENTE	0	0	0	-
3137	ROSELY BEZERRA DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	-
3142	TIAGO LOPES SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**CONDUTOR**
3241	ULYSSES OLIVEIRA LISBOA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
3152	UMBELINO PEREIRA LIMA NETO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
3229	VILMA DA SILVA DIAS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
2021	VINICIUS PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	-
2020	VITOR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	-
3189	WAGNER DOS SANTOS OLIVEIRA	GUARDA MUN 3ª CLASSE NVI R4	24/160	0	7	48	**CONDUTOR**
2028	WILSON BATISTA DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	-
3228	WODSON FEITOSA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	-

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:BA632179

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022

(De 12 De Dezembro De 2022)

DISPÕE SOBRE NORMAS DE PROCEDIMENTOS DE EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE DESPESAS REALIZADAS PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – ALAGOAS NO ÂMBITO DA UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA VIRTUAL – 1 DOC.

A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI ALAGOAS, no uso da competência que lhe confere o art.14, inciso XII, da Lei Municipal Nº 611, de 31 de agosto de 2017 e o **PREFEITO DO MUNICÍPIO**, no uso da competência atribuída pela Lei nº 188 de 31 de maio de 1995, Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de fixar diretrizes capazes de promover a valorização e o aperfeiçoamento dos mecanismos de Controle Interno incidentes sobre os Órgãos da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que cabe à Controladoria Geral do Município orientar os Gestores dos Órgãos da Administração quanto à prevenção de erros e irregularidades de natureza legal, contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;

CONSIDERANDO que as ações do Sistema de Controle Interno pelos Poderes Municipais consistem em obrigação constitucional e legal a ser cumprida pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o objetivo geral dos mecanismos de Controle Interno é evitar a ocorrência de improbidades e irregularidades, por meio dos princípios e instrumentos próprios;

CONSIDERANDO que um dos objetivos específicos do mecanismo de Controle Interno é observar as normas legais, instruções normativas, estatutos e regimentos;

CONSIDERANDO que normas de rotinas e de procedimentos de controle são normas internas sobre atribuições e responsabilidades das rotinas de trabalho mais relevantes e de maior risco e dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos e dos processos de trabalho da organização;

CONSIDERANDO a necessidade de criar normas, a fim de estabelecer diretrizes na execução das ações indispensáveis ao processo de liquidação e pagamento, demonstrando assim o fluxo que deverá ser percorrido.

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A presente Instrução Normativa preceit ua normas e diretrizes que deverão ser obedecidas pelos Órgãos da Administração Municipal e Autarquias Municipais, quanto aos procedimentos de rotina, dos processos orçamentários de Liquidação e Pagamento das despesas realizadas pela Administração Pública.

Art. 2º Todas as Secretarias e Autarquias Municipais deverão nomear e designar um ou mais servidores, a depender de sua demanda, para atuarem na Unidade de Execução.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Servidor da Unidade de Execução ficará responsável pelo acompanhamento inicial do processo de liquidação e pagamento, conferência documental, até a fase final do processamento contábil.

Art. 3º Para os efeitos desta Instrução Normativa considera-se:

I - Instrução Normativa: Instrumento que estabelece procedimentos a serem adotados com o objetivo de padronizar a execução de atividades e rotinas de trabalho;

II - Órgão: Unidade Administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente. Ex.: Secretarias, Controladoria, Procuradoria ou Departamento que se configure como Unidade Orçamentária;

III - Gestor: Prefeito, Secretários Municipais e ordenadores de despesas;

IV - Fluxo: Ato de movimentar de modo contínuo um processo, caminho que os documentos devem percorrer;

V - Fluxograma: Demonstração gráfica das rotinas de trabalho relacionadas a cada sistema administrativo, com a identificação das unidades executoras;

VI - Checklist: Instrumento de controle composto por uma relação de documentos indispensáveis à instrução do processo;

VII - Fornecedor: Pessoa Física ou Jurídica que dispõe de algo ou de um serviço sempre precedido de licitação;

VIII - Empenho: Primeira fase da despesa pública. É registrado no momento da contratação de aquisição de bens ou serviços;

IX - Liquidação: fase que antecede o pagamento, consiste no recebimento do bem (mercadoria) ou do serviço (realização);

X - Pagamento: Entrega do numerário ao credor, e só pode ser efetuado APÓS a regular liquidação da despesa;

XI - Ordenador de Despesa: Autoridade competente cujos atos resultem na emissão de empenho, autorização de pagamento ou dispêndio de recursos do Município.

XII - Assinatura eletrônica: realizada por meio de credenciamento prévio de usuário, com fornecimento de CPF de usuário e senha;

XIII - Assinatura certificada: realizada por meio de certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada no ICP-Brasil.

Art. 4º É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

I - Todo Empenho somente será realizado a partir do ato emanado pelo Ordenador da Despesa onde deve informar os seguintes dados:

a) Identificação do credor da despesa (CPF/CNPJ);

b) Número do CPF ou CNPJ do credor;

c) Endereço completo, inclusive com CEP;

d) valores unitário e total dos bens e serviços, objeto, quantitativo (ainda que estimado), prazo de realização da despesa e demais informações que permitam inferir no custo comparativo da despesa;

e) Indicação da Fonte de Recurso por onde correrá a despesa;

f) Descrição detalhada da despesa com a indicação dos setores afetados;

g) Indicação do tipo de contratação (direta, dispensa ou licitação);

h) Indicação do número do contrato ou licitação.

II - A data do empenho corresponderá sempre a de inserção no sistema e esta sempre antecederá as outras fases da despesa;

III – Em relação à classificação orçamentária da despesa, a natureza (elemento de despesa), quando a despesa se tratar de obras obrigatoriamente deve identificar se esta se trata de construção e/ou ampliação ou reformas. Devendo ser quantificado a parte de cada tipo.

Art. 5º Com a entrega do bem ou serviço pelo fornecedor ou com composição da medição (etapas da obra) referente à execução de serviços de obras de engenharia, a empresa emite uma Nota Fiscal, a partir desse documento se inicia o segundo estágio (fase) da despesa pública, *a liquidação*.

§ 1º A liquidação da despesa é a comprovação de que o bem fornecido ou serviço prestado está em total conformidade com as condições pactuadas de entrega, critérios de qualidade, quantidade e valores dispostos na Nota de Empenho, nota fiscal, contrato, convênio, acordo ou ajustes.

§ 2º Os documentos apresentados para lastrear a liquidação da despesa devem possuir o devido atesto da execução dos serviços por pessoa diversa da que autorizou o pagamento, em atenção ao princípio da segregação de funções.

§ 3º A data da liquidação sempre será aquela constante do atesto e nunca anterior à data do empenho e posterior à data do pagamento.

Art. 6º Neste sentido foi elaborado fluxograma (ANEXO I) que deverá ser observado para a correta tramitação dos processos de despesa no município.

Art. 7° Todo ato de gestão financeira deve ser realizado por força do documento que comprove a operação e registrado na contabilidade, mediante classificação em conta adequada.

DO ALMOXARIFADO

Art. 8º No ato de entrega do bem (mercadoria) no almoxarifado central ou da Pasta (Órgão), o almoxarife deverá fazer a conferência da mercadoria com a nota fiscal e com a ordem de compra.

Art. 9º Após a conferência, estando a mercadoria em conformidade com a nota e a ordem de compra, o Almoxarife atesta o recebimento dos bens referentes à nota fiscal e encaminha à Unidade Executora que originou a despesa, para o prosseguir com o processo de liquidação e pagamento da despesa.

PARÁGRAFO ÚNICO: Havendo alguma inconsistência deve-se suspender o fluxo do processo e remetê-lo ao responsável para regularização da falha.

DA UNIDADE EXECUTORA
DE CONTROLE INTERNO

Art. 10. Com a Execução da primeira fase do cronograma físico financeiro do serviço a empresa enviará a medição e a Nota Fiscal, juntamente com as documentações específicas de cada etapa dos serviços, constante nos anexos desta Instrução Normativa para a Unidade de Controle Interno da Secretaria responsável pela despesa.

Art. 11. Todos os procedimentos de liquidação e pagamento deverão estar em consonância com esta Instrução Normativa (Fluxograma deve ser seguido).

Art. 12. O Servidor responsável pela conferência do processamento da despesa deverá utilizar o check list anexo a esta Instrução Normativa, de acordo com as especificidades de cada processo de despesa.

PARÁGRAFO ÚNICO: Havendo alguma inconsistência suspende o fluxo do processo e devolve ao setor responsável para a regularização da falha.

Art. 13. A Unidade Executora deve seguir a todos os comandos desta Instrução, quanto à conferência documental.

DO ATESTO DAS
NOTAS FISCAIS

Art. 14. O atesto da nota fiscal é um ato considerável, pois é através deste ato que se confirma o recebimento do bem ou a confirmação da execução de um serviço, nesse sentido deverá ser dado por pessoa habilitada designada ou nomeada por autoridade competente, conforme artigo 67 daLei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993e artigo 117 daLei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 15. O atesto na Nota Fiscal deve seguir os requisitos legais e conter, além da assinatura do responsável, seu nome completo e legível, o número do CPF, matrícula ou Portaria.

Art. 16. O atesto da Nota se dá conforme as especificidades do objeto do contrato:

I - Nas Notas de combustíveis e lubrificantes, o atesto da nota se dá pelo responsável pelo abastecimento;

II - Nas Notas fiscais de serviços mecânicos, peças, pneus e acessórios, o atesto deverá ser dado pelo responsável da manutenção de frota municipal;

III - Locação de Veículos a Nota Fiscal será atestada pelo responsável de Frotas;

IV - Em caso de obras e serviços de engenharia, o atesto será do Engenheiro do município, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução;

V - Nas notas de serviço, de natureza não citadas, nos incisos II ao IV, o atesto deverá ser dado pelo fiscal do contrato, ou na inexistência do primeiro, pelo Gestor da Pasta;

VI - Notas Fiscais advindas de convênios ou Programas Estadual ou Federal, deverão constar o carimbo específico com número e indicação do Convênio ou Programa;

VII - As Notas Fiscais referentes a aquisições não especificadas deverão ser atestadas pelo Chefe do Almoxarifado da Pasta;

VIII - Em caso de aquisição de bens patrimoniais, a nota fiscal deverá ser atestada pelo servidor responsável pelo recebimento (almoxarife da pasta), como também pelo responsável pelo setor de patrimônio.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO
E EXECUÇÃO DOS SERVI ÇOS

Art. 17. A composição do processo deverá conter ainda, a existência de todos os documentos necessários ao pagamento de forma geral, os estipulados no contrato, como os apresentados nesta Instrução, de acordo com as suas peculiaridades.

Art. 18. Nos processos de pagamento de aquisição de materiais de consumo e permanente, a comprovação de entrega se dar com o atesto da nota fiscal, conforme checklist (ANEXO II).

Art. 19. Nos demais processos a comprovação se dá mediante documento específico:

I - Quando se tratar de pagamento de *serviços de consultoria*, a comprovação da execução se dá com o Termo ou Relatório das Ações executadas no período a que se aplica a nota fiscal emitida pela empresa;

II - Em caso de Locação de Veículos, se faz necessária a declaração de disponibilidade do veículo para a Secretaria (ANEXO III), ou Setor, pelo período informado, assinado pelo responsável da frota. A conferência documental deverá ser seguida, criteriosamente, pelo checklist constante no ANEXO IV;

III - Locação de Máquinas Pesadas, caso o contrato tenha se dado por hora trabalhada, se faz necessário o *relatório de controle de horas* e o *relatório de homímetro*, assinado pelo responsável de frotas. A conferência documental deve ser seguida criteriosamente pelo checklist constante no ANEXO V;

IV - Transporte Escolar, o pagamento se dá mediante o termo de declaração do fiscal do serviço e dos diretores escolares, que deverá vir acompanhado da relação dos alunos usuários daquele transporte e da cópia do livro de ponto assinado pelo motorista, de acordo com as devidas rotas. A conferência documental deve ser seguida criteriosamente, pelo checklist constante no ANEXO VI;

V - Nos serviços de obras de engenharia é necessária a Medição e a conferência documental, que deverão ser acostadas, criteriosamente, pelo checklist constante no ANEXO VII;

VI - No serviço de limpeza e coleta de resíduos, se faz necessária a medição e a conferência documental, que deverão ser seguidas, criteriosamente, pelo checklist constante no ANEXO VIII;

VII - No serviço de manutenção de veículos, será necessária uma relação dos veículos atendidos (assinada pelo Secretário ou responsável), e a conferência documental deverá ser seguida, criteriosamente, pelo checklist constante no ANEXO IX;

VIII - Nas doações e benefícios eventuais, será necessário o anexo com a relação dos beneficiários, parecer socioeconômico e a conferência documental deverá ser seguida, criteriosamente, pelo checklist constante no ANEXO X;

IX - No serviço de terceirização de mão de obra, será necessário apresentação de relatório/planilha de disponibilização dos serviços, indicando a função, quantidade de horas e os setores atendidos pelos serviços, e a conferência documental deverá ser seguida, criteriosamente, pelo checklist constante no ANEXO XI;

X - No abastecimento de combustíveis, se faz necessária a apresentação de Planilha de Controle de Gasto de Combustível assinado pelo gestor contratual, e a conferência documental deve ser seguida, criteriosamente, pelo checklist constante no ANEXO XII;

XI - No fornecimento de refeição, será necessário apresentação de Relação dos servidores, devidamente assinada pelo Secretário ou fiscal responsável e a conferência documental deverá ser seguida, criteriosamente, pelo checklist constante no ANEXO XIII;

XII - Nos serviços de Assessoria Jurídica e Contábil, se faz necessária a discriminação dos Serviços acompanhado de relatórios e planilhas devalores de incidência de honorários (Assessoria que encaminha junto com a NF) e a conferência documental deve ser seguida, criteriosamente, pelo checklist constante no ANEXO XIV;

XIII - Na aquisição de passagens aéreas, se faz necessária sempre que possível, anexar cópia de folder/e-mail/outros correspondentes ao evento, constando dia, hora do início e do término, ou cópia do projeto contendo o objetivo da viagem; Cópia dos bilhetes emitidos, relatório de viagem, quando do retorno, conforme checklist constante no ANEXO XV;

XIV - Na Prestação de Contas dos processos de Diárias, se faz necessário anexar apresentação do relatório sucinto das atividades desenvolvidas durante o evento pelo servidor, em até 05 (cinco) dias úteis após o retorno, nos termos do art. 5º, parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº 604 de 05 de maio de 2017, acompanhado, sempre que possível, do registro fotográfico do evento/reunião/outros, conforme recomendou o TCU no Acórdão nº 1961/2017 – 2ª Câmara, conforme checklist constante no ANEXO XVI;

XV - Exceto no que se refere às Diárias que, pela natureza, a conferência das Certidões é comum a todos os processos:

a) Certidão de Regularidade Fiscal com a União;

b) Certidão Negativa de débitos Estaduais;

c) Certidão Negativa de débitos Municipais;

d) Certidão de Regularidade com o FGTS e

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Art.20. Após a conferência de todos os itens necessários ao pagamento, a Unidade executora da Secretaria remete o processo ao Setor de Convênio de acordo com o parágrafo único deste artigo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os processos oriundos de convênios federais, estaduais e emendas parlamentares, devem ser enviados ao setor de Convênios.

SETOR DE CONVÊNIOS

Art. 21. O Setor de Convênios, deve analisar os processos, suas medições e cronogramas, os documentos necessários aos pagamentos, todos já listados no checklist, verificar os prazos de vigência, bem como a alimentação e atualização dos Sistemas específicos do Convênio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em se detectando alguma inconsistência, o processo será devolvido ao Setor responsável, para a devida regularização da pendência. Estando o processo dentro da regularidade e o sistema específico alimentado, o processo deverá seguir o fluxo normal para a efetivação do pagamento pleiteado.

CONTROLADORIA

Art. 22. A Controladoria dentro de sua competência, conveniência e oportunidade, analisará os processos e, estando em conformidade, seguirá o fluxo;

Art. 23. Da Controladoria o Processo de Pagamento será enviado à Contabilidade, para que dê prosseguimento à segunda etapa do processo de despesa.

CONTABILIDADE

Art. 24. A liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, que ocorre mediante análise de títulos e documentos hábeis a comprovar o adimplemento das obrigações assumidas pelo contratado, de modo que a Administração possa realizar o devido pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: Essa verificação tem por finalidade apurar:

I - O contrato;

II - A nota de empenho; e

III - Os comprovantes de entrega de material ou da prestação efetiva do serviço, além de outros exigidos pela legislação, nas Instruções Normativas, ou no próprio contrato, de acordo com a especificidade de cada objeto.

Art. 25. A contabilidade deve atuar dentro da sua competência e estando em conformidade, envia o processo à Secretaria de Fina nças.

SECRETARIA DE FINANÇAS/DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Art. 26. Após a análise do processo pelo setor e fechamento do calendário de desembolso, remeterá o processo para última etapa do processo da despesa, *o pagamento*.

Art. 27. O pagamento só será efetuado quando ordenado após a regular liquidação da despesa.

Art. 28. Ações a serem seguidas pela Secretaria de Finanças/ Departamento de Finanças:

I - Relacionar todas as despesas liquidadas por unidades gestoras e suas respectivas fontes de recursos, para elaboração do calendário de pagamento;

II - Os pagamentos obedecerão a uma ordem cronológica de liquidações;

III - Observar se todas as certidões elencadas no inciso VII do artigo 18 desta Instrução estão válidas na data do pagamento.

Art. 29. Efetuado o pagamento, o Departamento de Finanças remeterá o processo de volta à contabilidade para a finalização no sistema contábil.

CONTABILIDADE

Art. 30. Com a emissão da Ordem Bancária e retenções de tributos previstos na legislação, o setor de Contabilidade deverá:

I - Lançar no sistema contábil o pagamento;

Listar os relatórios devidos;

II - Conferir as assinaturas;

III - Arquivar;

IV - Enviar o Processo para o setor de digitalização e transparência do Município.

Art. 31. Com a finalidade de salvaguardar a transparência administrativa, nos termos da Lei nº 12.527/11, a Contabilidade deverá disponibilizar, na seção específica de acesso à informação de seu sítio na Internet, o Processo de Pagamento.

DO USO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA E VIRTUAL 1 DOC

Art. 32. Para a insersão na Plataforma Eletrônica do Protocolo dos atos geradores de despesas para atender demandas internas e externas, os usuários devem atentar para as orientações aqui dispostas, visando a transparência, a fidedignidade e a veracidade das informações, especialmente para os órgaõs fiscalizadores, nesse sentido se faz necessário que:

I – Os atos que dão origem a despesas devem obrigatoriamente ser iniciados através de Processo Administrativo, podendo este, a depender do seu teor, gerar um ou mais empenhos;

II – Todas as fases da despesa (empenho, liquidação e pagamento) vinculados ao mesmo ato devem obrigatoriamente fazer parte do mesmo Processo Administrativo, sendo vedada a abertura de mais de um processo para a mesma despesa;

III – A contabilidade deve atentar cuidadosamente para que todos os atos geradores de despesa transitados na *Plataforma Eletrônica 1 Doc*, sejam inseridos e efetivados no Sistema de Contabilidade, criando assim um vínculo entre os sistemas;

IV – Todos os documentos eletrônicos vinculados às despesas, com exceção dos criados pela própria *Plataforma 1 Doc*, devem obrigatoriamente ser anexados através de pareceres (despachos) em formato *"PDF*", cujos documentos possam receber assinaturas eletrônicas ou certificada do responsável pela ação;

V – A formatação dos arquivos oficiais anexados como comprovante de despesas na *Plataforma 1 Doc* devem ser juntados individualmente, indicado a particularidade do evento (fato), o mês correspondente e o ano a que pertence, inclusive os que servem como comprovantes dos estágios (fases) da despesa, que devem obrigatoriamente, conter denominação com a devida numeração, bem como quaisquer outras denominações que se fizerem necessárias, por exemplo:

a) Nota de Empenho: EMPENHO Nº AAAAMMXXXXXXX;

b) Nota Fiscal: NOTA_FISCAL Nº XXXX; FATURA_XXXX;

c) COMPROVANTE DE PAGAMENTO – Nº comprovante – XXX; RECIBO Nº XXX;

d) FOLHA DE PESSOAL: COMISSIONADOS – Órgão/Entidade – Mês - Ano;

e) RESUMO – COMISSIONADOS – Órgão/Entidade – Mês - Ano;

f) FOLHA DE PESSOAL: EFETIVOS – Órgão/Entidade – Mês - Ano;

g) RESUMO – EFETIVOS – Órgão/Entidade – Mês - Ano;

h) Guias Previdenciárias: GUIA INSS – Mês – Ano;

i) GUIA IPREV – Mês - Ano;

j) DARF – Mês - Ano;

VI - Nos casos dos atos oficiais geradores de despesas, as assinaturas eletrônicas ou certificadas devem obrigatoriamente ser acostadas no corpo do documento pela pessoa competente, sendo vedado a junção de vários documentos contendo as mesmas informações, mas que não permitem a segregação de responsabilidade pela ação, tais como:

a) O usuário ao anexar a "Nota de Empenho" ao processo administrativo solicitar imediatamente a assinatura dos Ordenadores de Despesa na *Plataforma 1Doc*;

b) O usuário ao anexar documentos que são comprovantes de realização da despesa, imediatamente deve solicitar a assinatura do Gestor do Contrato ou da pessoa responsável;

c) O usuário que anexar qualquer outro documento inerente à despesa, deve imediatamente solicitar a assinatura do responsável pela informação.

VII – Todos os Órgãos devem informar às entidades externas (fornecedores, prestadores de serviços, concessionárias e outros órgãos públicos) que os documentos que têm os Órgãos ou Entidades do muninicípio como destinatários, devem ser encaminhados eletronicamente, através da Plataforma "1Doc" em formato "PDF" ou através de outros meios eletrônicos. O recebimento de documentos físicos externos deve ser extintos;

VIII – A tramitação necessária à comprovação de cada fase da despesa na Plataforma Eletrônica 1 Doc, carece de assinatura eletrônica ou certificação aposta no documento oficial pelo servidor responsável, sendo vedado o prosseguimento da despesa, sem a devida assinatura;

IX – As despesas de caráter continuado (Folha de Pagamento, Obrigações Patronais, Dívida Fundada, fornecimento de água mineral, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, internet, aluguéis, materiais de consumo periódico, etc) que podem ser empenhados na modalidade *estimativa ou global* serão iniciadas a partir de um único processo administrativo, de acordo com a especificidade da natureza da despesa (elemento), para todo o

exercício financeiro, logo no início do ano, devendo os comprovantes (boletos Notas Fiscais/Faturas) serem juntados ao mesmo processo, de acordo com a periodicidade e o consumo;

X – Os usuários da Plataforma Eletrônica *1Doc* devem criar ou utilizar "etiquetas, tipo marcadores, para facilitar a identificação da fase em que se encontra a despesa, no momento da efetivação da mesma, tais como:

a) "EMPENHADO";

b) "LIQUIDADO";

c) "PAGO".

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 33. Em qualquer fase do fluxo, a Controladoria poderá auditar a documentação constante no processo administrativo.

Art. 34. O procedimento ora disciplinado está discriminado no Fluxograma 01, componente do ANEXO I da presente Instrução Normativa.

Art. 35. A Controladoria poderá utilizar os checklists.

Art. 36. Os procedimentos contidos na presente Instrução Normativa devem obrigatoriamente ser adotados por todos os Órgãos da Administração e Autarquias Municipais;

Art. 37. Os casos omissos ou que suscitarem dúvidas serão disciplinados e dirimidos através da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e/ou da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**

Art. 38. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SÉRGIO LIRA
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

MARIA JOSÉ DE MELO
Controladora Geral do Município

ANEXO I
FLUXOGRAMA
UNIDADE GESTORA/SECRETARIA
Emite e envia a solicitação da Ordem de Compra ou de Serviço ao Setor de Compras

LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO

SETOR DE COMPRAS
Emitirá ordem de compras ou serviços, levará para empenho (se o mesmo não tiver sido global), depois encaminhará para os fornecedores e cópia para a unidade solicitante e almoxarifado.

ALMOXARIFADO CENTRAL OU DA PASTA
Recebe o bem ou mercadoria e os confere ,Atesta a NF e envia a Secretaria de Origem

FISCAL DO SERVIÇO OU GESTOR DO CONTATO
Atesta a NF após a conferência da execução do serviço e Envia para a Secretaria de origem.

SECRETARIA/UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Confere os documentos pelo checklist, de acordo com as especificações do objeto e envia o processo à Controladoria. Os processos oriundos de convênios estaduais, federais e emendas parlamentares devem ser enviados ao setor de convênios.

SETOR DE CONVÊNIOS

CONTABILIDADE

SEC. FINANÇAS/ DEP. FINANÇAS

CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

DIGITALIZAÇÃO

ANEXO II - CHECKLIST
LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DESPESAS GERAIS

LICITAÇÃO Nº	
SECRETARIA	
CONVÊNIO	
CONTRATADA	
OBJETO	

VALOR GLOBAL	

REQUISITOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO MENSAL

ITEM	DESCRIÇÃO	S	N	OBSERVAÇÕES
01	Solicitação de pagamento pelo titular da pasta ou outra pessoa por ele designada, indicando minimamente o nº do contrato de referência, nome da empresa, e o valor a ser pago;			
02	Quando possível, indicar os setores atendidos pelos produtos/serviços;			
03	Quando for o caso, anexar planilha de Controle de gasto assinada pelo gestor contratual;			
04	Cópia do contrato de prestação de serviços e aditivos entre o município e a empresa prestadora de serviços, sempre acompanhada da publicação do seu extrato na imprensa oficial;			
05	Portaria do Gestor e do Fiscal de contrato com a respectiva ciência do fiscal;			
06	Cópia da nota de empenho relativa à despesa (Global, Estimativo ou Ordinário conforme o caso);			
07	Nota fiscal ou fatura contendo o atesto, pelo servidor formalmente designado (Fiscal do Contrato), da prestação dos serviços pela empresa;			
08	Nota de Liquidação;			
10	Certidões Negativas de Débitos (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista).			
11	Atentar para a **DESNECESSIDADE** de envio de processos de despesas não precedidas de licitação, com valor de 10% do limite previsto na alínea "a" do inc. II do art. 23 da Lei nº 8666/1993, considerando a atualização dos valores, conforme Decreto nº 9.412/18 e Lei nº 14.133/21.			

ANEXO III – LOCAÇÃO DE VEÍCULO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO VEÍCULO

Declaro para os devidos fins que o veículo de placa_____, ficou à disposição desta Secretaria, no período de_____, para prestar serviços ao setor/ departamento_____ .

_____

Servidor responsável
Matrícula Carimbo

ANEXO XX - CHECKLIST
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

LICITAÇÃO Nº	
SECRETARIA	
CONVÊNIO	
CONTRATADA	
OBJETO	
VALOR GLOBAL	

REQUISITOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO MENSAL

ITEM	DESCRIÇÃO	S	N	OBSERVAÇÕES
01	Solicitação de pagamento pelo titular da Pasta ou outra pessoa por ele designada, indicando minimamente o nº do contrato de referência, nome da empresa, e o valor a ser pago;			
02	Nota Fiscal/Fatura;			
03	Atesto do Fiscal de Contrato na Nota Fiscal/Fatura;			
04	Justificativa de utilização do veículo nos finais de semana, quando for o caso;			
05	Nota de Empenho;			
06	Nota de Liquidação;			
07	Certidões Negativas de Débitos (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);			
08	Declaração de disponibilidade, assinada pelo Gestor do Contrato e atestada pelo Secretário contendo a relação dos veículos utilizados com indicação do modelo e placa, quando necessário;			
09	Planilha de controle de veículos locados, devidamente assinada pelo gestor contratual;			
10	Portaria de fiscal de contrato com a respectiva ciência do fiscal;			
11	Cópia do Contrato;			
12	Cópia dos Termos Aditivos e respectivos Aditivos;			
13	Cópia das publicações dos contratos e dos respectivos Termos Aditivos.			

MÁQUINAS PESADAS

LICITAÇÃO Nº	
SECRETARIA	
CONTRATADA	
OBJETO	
VALOR GLOBAL	

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS AO PAGAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	S	N	OBSERVAÇÕES
01	Solicitação de pagamento pelo titular da pasta ou outra pessoa por ele designada, indicando minimamente o nº do contrato de referência, nome da empresa, e o valor a ser pago;			
02	Nota Fiscal/Fatura;			
03	Atesto do Fiscal de Contrato na Nota Fiscal/Fatura;			
04	Boletim de medição atestada pelo responsável pela Fiscalização, como também pelo responsável pela empresa prestadora dos serviços;			
05	Relatório de Horímetro, assinado pelo responsável pela empresa e pelo servidor do município responsável pela vistoria.			
06	Nota de Empenho;			
07	Nota de Liquidação;			
08	Certidões Negativas de Débitos (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);			
09	Declaração de disponibilidade, assinada pelo Gestor do Contrato e atestada pelo Secretário contendo a relação dos maquinários utilizados com indicação do modelo e placa, quando necessário;			

10	Planilha de controle de maquinários locados, devidamente assinada pelo gestor contratual;			
11	Portaria de fiscal de contrato com a respectiva ciência do fiscal;			
12	Cópia do Contrato;			
13	Cópia dos Termos Aditivos e respectivos Aditivos;			
14	Cópia das publicações dos contratos e dos respectivos Termos Aditivos.			

ANEXO VI - CHECKLIST TRANSPORTE ESCOLAR

LICITAÇÃO Nº	
SECRETARIA	
CONVÊNIO	
CONTRATADA	
OBJETO	
VALOR GLOBAL	

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS AO PAGAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	S	N	OBSERVAÇÕES
01	Solicitação de pagamento pelo titular da pasta ou outra pessoa por ele designada, indicando minimamente o nº do contrato de referência, nome da empresa, e o valor a ser pago;			
02	Nota Fiscal/Fatura;			
03	Atesto do Fiscal de Contrato na Nota Fiscal/Fatura;			
04	TERMO DE DECLARAÇÃO de execução do serviço atestada pelo responsável pela fiscalização, como também pelo responsável da empresa prestadora do serviço, de acordo com os dias e rotas contempladas.			
06	Nota de Empenho;			
07	Nota de Liquidação;			
08	Certidões Negativas de Débitos (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);			
11	Portaria de fiscal de contrato com a respectiva ciência do fiscal;			
12	Cópia do Contrato;			
13	Cópia dos Termos Aditivos e respectivos Aditivos;			
14	Cópia das publicações dos contratos e dos respectivos Termos Aditivos.			

ANEXO VII - CHECKLIST
MEDIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

OBRA:	
MEDIÇÃO:	
LICITAÇÃO:	
CONTRATADA:	
CONVÊNIO:	
Nº DA CONTA:	

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS AO PAGAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	S	N	OBSERVAÇÕES
01	Solicitação de pagamento pelo titular da pasta ou outra pessoa por ele designada, indicando minimamente o nº do contrato de referência, nome da empresa, e o valor a ser pago;			
02	CONTRATO COM PLANILHA (para 1ª medição);			
03	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO CONTENDO: Detalhamento da composição dos encargos composição de BDI (para a 1ª medição);			
04	ORDEM DE SERVIÇO (para a 1ª medição);			
05	ART DE EXECUÇÃO E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (obrigatório no 1º pagamento)			
06	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO ATUALIZADO A CADA MEDIÇÃO (obrigatório em todas as medições)			
07	BOLETIM DE MEDIÇÃO atestado pelo Secretário, pelo Engenheiro do Município responsável pela fiscalização, como também pelo engenheiro da empresa prestadora do serviço;			
08	Certidões Negativas de Débitos (A CADA MEDIÇÃO) (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);			
11	CÓPIA DO DIÁRIO DA OBRA, especificando as datas conforme o período da medição, preenchidos de acordo com os serviços executados e assinado pelo Engenheiro da empresa prestadora dos serviços; (a cada medição)			
13	Cópia dos Termos Aditivos e respectivos Aditivos; (na medição realizada referente ao aditivo)			
14	Cópia das publicações dos contratos e dos respectivos Termos Aditivos.			
15	Nota Fiscal atestada pelo fiscal da obra			
16	Nota de empenho			
17	Nota de Liquidação			
18	ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA OBRA (A CADA MEDIÇÃO)			
19	RELATÓRIO FOTOGRÁ FICO acompanhado de comentário por foto;			
20	LICENÇA AMBIENTAL, se for o caso			

ANEXO VIII – CHECKLIST
LIMPEZA URBANA

OBRA:	
MEDIÇÃO:	
LICITAÇÃO:	
CONTRATADA:	

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS AO PAGAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	S	N
01	Solicitação de pagamento pelo titular da pasta ou outra pessoa por ele designada, indicando minimamente o nº do contrato de referência, nome da empresa, e o valor a ser pago;		
02	CONTRATO COM PLANILHA (para 1ª medição);		
03	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO CONTENDO: Detalhamento da composição dos encargos composição de BDI (para a 1ª medição);		
04	ORDEM DE SERVIÇO para a 1ª medição;		

07	BOLETIM/ PLANILHA atestado pelo Secretário, pelo Engenheiro do Município responsável pela fiscalização, como também pelo engenheiro da empresa prestadora do serviço;		
08	Certidões Negativas de Débitos A CADA MEDIÇÃO (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);		
11	CÓPIA DO DIÁRIO DE SERVIÇO, especificando as datas conforme o período da medição, preenchidos de acordo com os serviços executados e assinado pelo Engenheiro da empresa prestadora dos serviços;		
12	RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS utilizadas na prestação dos serviços, constando placa ou chassi. (documentos e cópia do contrato de sublocação quando necessário);		
13	Cópia do Contrato e anexos; (na 1ª medição realizada)		
14	Cópia dos Termos Aditivos e respectivos Aditivos; (na medição realizada referente ao aditivo)		
15	Cópia das publicações dos contratos e dos respectivos Termos Aditivos.		
16	ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL (A CADA MEDIÇÃO)		

ANEXO IX - CHECKLIST
MANUTENÇÃO E RESPOSIÇÃO DE PEÇAS

LICITAÇÃO Nº	
SECRETARIA	
CONTRATADA	
OBJETO	
VALOR GLOBAL	

REQUISITOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO MENSAL

ITEM	DESCRIÇÃO	S	N	OBSERVAÇÕES
01	Solicitação de pagamento pelo t i tular da pasta ou outra pessoa por ele designada , indicando minimamente o nº do contrato de referência , nome da empresa, e o valor a ser pago ;			
02	Portaria do Fiscal do Contrato;			
03	Nota Fiscal do serviço, Danfe ou Fatura;			
04	Relação dos veículos;			
05	Atesto do Fiscal;			
06	Relação dos veículos atendidos (assinada pelo Secretário ou responsável);			
07	Nota de Empenho;			
08	Nota de Liquidação;			
09	Certidões Negativas de Débitos (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);			
10	Outros documentos (ex.: Despacho do Gabinete; Parecer Jurídico ; Parecer da Controladoria);			
11	Atentar para a **DESNECESSIDADE** de envio de processos de despesas não precedidas de licitação, com valor de 10% do limite previsto na alínea "a" do inc. II do art. 23 da Lei nº 8666/1993, considerando a atualização dos valores, conforme Decreto nº 9.412/18 e Lei nº 14.133/21.			

ANEXO X – CHECKLIST
DOAÇÕES E BENEFÍCIOS EVENTUAIS

LICITAÇÃO Nº	
SECRETARIA	
CONVÊNIO	
CONTRATADA	
OBJETO	
VALOR GLOBAL	

REQUISITOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	S	N	OBSERVAÇÕES
01	Solicitação de pagamento pelo titular da pasta ou outra pessoa por ele designada, indicando minimamente o nº do contrato de referência, nome da empresa, e o valor a ser pago;			
02	Ofício solicitando pagamento;			
03	Nota Fiscal do serviço;			
04	Atesto do Fiscal de Contrato na Nota Fiscal;			
05	Carimbo de Liquidação;			
06	Parecer Socioeconômico;			
07	Nota de Empenho;			
08	Certidões Negativas de Débitos (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);			
09	Relação dos beneficiários (identificada com carimbo a rubrica do responsável);			
10	Atentar para a **DESNECESSIDADE** de envio de processos de despesas não precedidas de licitação, com valor de 10% do limite previsto na alínea "a" do inc. II do art. 23 da Lei nº 8666/1993, considerando a atualização dos valores, conforme Decreto nº 9.412/18 e Lei nº 14.133/21.			

ANEXO XI - CHECKLIST
LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA- COOPERATIVA

LICITAÇÃO Nº	
SECRETARIA	
CONVÊNIO	
CONTRATADA	
OBJETO	
VALOR GLOBAL	

REQUISITOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO MENSAL

ITEM	DESCRIÇÃO	S	N	OBSERVAÇÕES
01	Solicitação de pagamento pelo titular da pasta ou outra pessoa por ele designada, indicando minimamente o nº do contrato de referência, nome da empresa, e o valor a ser pago;			
02	Relatório/planilha de disponibilização dos serviços, indicando a função, quantidade de horas e os setores atendidos pelos serviços;			
03	Comprovante de recolhimentos (Seguro Acidente, FGTS) dos cooperados envolvidos nos serviços, devidamente pagos;			
04	Cópia do contrato de prestação de serviços e aditivos entre o município e a empresa prestadora de serviços, sempre			

	acompanhada da publicação do seu extrato na imprensa oficial;			
05	Portaria do Gestor e do Fiscal de contrato com a respectiva ciência do fiscal;			
06	Cópia da nota de empenho relativa à despesa (Global, Estimativo ou Ordinário conforme o caso);			
07	Nota fiscal ou fatura contendo o atesto, pelo servidor formalmente designado (Fiscal do Contrato), da prestação dos serviços pela empresa;			
08	Nota de Liquidação;			
09	Certidões Negativas de Débitos (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista).			

ANEXO XII - CHECKLIST
LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO COMBUSTÍVEL

LICITAÇÃO Nº	
SECRETARIA	
CONTRATADA	
OBJETO	
VALOR GLOBAL	

REQUISITOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO MENSAL

ITEM	DESCRIÇÃO	S	N	OBSERVAÇÕES
01	Solicitação de pagamento pelo titular da pasta ou outra pessoa por ele designada, indicando minimamente o nº do contrato de referência, nome da empresa, e o valor a ser pago;			
02	Justificativa para abastecimentos nos fins de semana ou feriados, quando for o caso;			
03	Planilha de Controle de Gasto com Combustível assinado pelo gestor contratual;			
04	Cópia do contrato de prestação de serviços e aditivos entre o município e a empresa prestadora de serviços, sempre acompanhada da publicação do seu extrato na imprensa oficial;			
05	Portaria do Gestor e do Fiscal de contrato com a respectiva ciência do fiscal;			
06	Cópia da nota de empenho relativa à despesa (Global, Estimativo ou Ordinário conforme o caso);			
07	Nota fiscal ou fatura contendo o atesto, pelo servidor formalmente designado (Fiscal do Contrato), da prestação dos serviços pela empresa;			
08	Nota de Liquidação;			
10	Certidões Negativas de Débitos (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista).			

ANEXO XIII - CHECKLIST
SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE REFEIÇÃO

LICITAÇÃO Nº	
SECRETARIA	
CONTRATADA	
OBJETO	
VALOR GLOBAL	

REQUISITOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO MENSAL

ITEM	DESCRIÇÃO	S	N	OBSERVAÇÕES
01	Solicitação de pagamento pelo titular da pasta ou outra pessoa por ele designada, indicando minimamente o nº do contrato de referência, nome da empresa, e o valor a ser pago;			
02	Cópia da solicitação/ordem de fornecimento assinada pelo responsável e pelo fornecedor;			
03	Nota Fiscal do serviço ou fatura;			
04	Atesto do Fiscal de Contrato na Nota Fiscal;			
05	Relação dos servidores, devidamente assinada pelo Secretário ou fiscal responsável;			
06	Planilha de controle de recebimento e entrega;			
07	Nota de Empenho;			
08	Nota de Liquidação;			
10	Cópia do Contrato;			
11	Cópia dos Termos Aditivos e respectivos Apostilamentos;			
12	Cópia das publicações dos contratos e dos respectivos Termos Aditivos;			
13	Certidões Negativas de Débitos (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);			
14	Atentar para a **DESNECESSIDADE** de envio de processos de despesas não precedidas de licitação, com valor de 10% do limite previsto na alínea "a" do inc. II do art. 23 da Lei nº 8666/1993, considerando a atualização dos valores, conforme Decreto nº 9.412/18 e Lei nº 14.133/21.			

ANEXO XIV - CHECKLIST
ASSESSORIA JURÍDICA OU CONTÁBIL

LICITAÇÃO Nº	
SECRETARIA	
CONTRATADA	
OBJETO	
VALOR GLOBAL	

REQUISITOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO MENSAL

ITEM	DESCRIÇÃO	S	N	OBSERVAÇÕES
01	Solicitação de pagamento pelo titular da pasta ou outra pessoa por ele designada, indicando minimamente o nº do contrato de referência, nome da empresa, e o valor a ser pago;			
02	Nota de Empenho;			
03	Nota de Liquidação;			
04	Nota Fiscal do serviço;			
05	Atesto do Fiscal de Contrato na Nota Fiscal;			
06	Discriminação dos Serviços acompanhado de relatórios e planilhas de valores de incidência de honorários (Assessoria que encaminha junto com a NF);			
07	Portaria de Fiscal de contrato com a respectiva ciência do fiscal;			
08	Cópia do Contrato;			
09	Certidões Negativas de Débitos (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista).			

10	Ofício solicitando pagamento;			
11	Nota de Empenho;			
12	Atentar para a **DESNECESSIDADE** de envio de processos de despesas não precedidas de licitação, com valor de 10% do limite previsto na alínea "a" do inc. II do art. 23 da Lei nº 8666/1993, considerando a atualização dos valores, conforme Decreto nº 9.412/18 e Lei nº 14.133/21.			

ANEXO XV - CHECKLIST
COMPRA DE PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGEM
REQUISITOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	S	N	OBSERVAÇÕES
01	Solicitação de pagamento pelo titular da pasta ou outra pessoa por ele designada;			
02	Sempre que possível, anexar cópia de folder/e-mail/outros correspondente ao evento, constando dia, hora do início e do término, ou cópia do projeto contendo o objetivo da viagem;			
03	Cópia do contrato de prestação de serviços e aditivos entre o município e a empresa prestadora de serviços, sempre acompanhada da publicação do seu extrato na imprensa oficial;			
04	Cópia da nota de empenho relativa à despesa;			
05	Nota fiscal ou fatura contendo o atesto, pelo ervidor formalmente designado, da prestação dos serviços pela empresa;			
06	Certidões de regularidade fiscal (federal, estadual e municipal), certidão negativa de débitos trabalhistas e certificado de regularidade do FGTS da empresa prestadora dos serviços;			
07	Cópia dos bilhetes de passagens aéreas;			
08	Apresentação do relatório sucinto das atividades desenvolvidas durante o evento pelo servidor, em até 03 (três) dias úteis após o deslocamento, acompanhado, sempre que possível, do registro fotográfico do evento/reunião/outros, conforme recomendou o TCU no Acórdão nº 1961/2017 – 2ª Câmara.			

ITEM	DESCRIÇÃO	S	N	OBSERVAÇÕES
01	Solicitação da concessão de diária para cobertura de despesa com pousada e alimentação pelo titular da pasta ou outra pessoa designada.			
02	Folder, panfleto, convite, e-mail, inscrição, etc;			
03	Autorização pelo Chefe do Executivo Municipal;			
04	Comprovação de cotação e/ou compra de passagens aéreas;			
05	Agenda de trabalho;			
06	Apresentação do relatório sucinto das atividades desenvolvidas durante o evento pelo servidor, em até 03 (três) dias úteis após o deslocamento, nos termos do art. 5º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 05/2014, acompanhado, sempre que possível, do registro fotográfico do evento/reunião/outros, conforme recomendou o TCU no Acórdão nº 1961/2017 – 2ª Câmara;			
07	Emissão da nota de empenho no elemento de despesa 33.90.14, devidamente assinada pelos ordenadores de despesas e liquidação (Antes da viagem).			

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:0CB9A682

